



CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
CRP-13 PB



## TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**Nº 004/2026**

**CONTRATANTE:**

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO (CRP-13)

**OBJETO:**

Aquisição de 03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa, destinados à sede e às subsedes do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da instituição.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nº 005/2026

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Início da Disputa 08:00 do Dia 07/04/2026

Fim da Disputa 14:00 do Dia 07/04/2026

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço por Lote

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM

**Sede | João Pessoa**  
Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92  
Torre | CEP: 58040-350

**Subsede | Campina Grande**  
Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima  
Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450  
Salas 1615/1616 | Estação Velha | CEP: 58410-050

**Subsede | Patos**  
Rua Dr. Pedro Firmino, nº 107 | Loja 04  
Edifício Milindra Empresarial  
Centro, Patos - PB | CEP: 58706-505



crp13pb



crp13.org.br



**TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026**

Torna-se público que o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO (CRP-13)**, por meio da sua Comissão de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07/04/2026

Link: <https://www.licitanet.com.br/>

Horário do início da Disputa: 08:00 do dia 07/04/2026.

Horário do fim da Disputa: 14:00 do dia 07/04/2026.

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** O objeto da presente dispensa é a Aquisição de 03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa, destinados à sede e às subsedes do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1.2.** A contratação será por **LOTE** conforme tabela constante abaixo:

| ITEM                                                                             | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL REFERENCIAL |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-------------------------|
| 1                                                                                | - Impressora colorida tipo tanque de tinta ou tecnologia equivalente, destinada ao atendimento de demandas administrativas de pequeno e médio volume, devendo possuir as seguintes características mínimas:<br>a) Tecnologia de impressão a jato de tinta com tanque de tinta recarregável ou tecnologia equivalente de alto rendimento;<br>b) Impressão colorida e monocromática;<br>c) Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi ou superior;<br>d) Velocidade mínima de impressão de 10 páginas por minuto (ppm) em preto e 5 páginas por minuto (ppm) em cores;<br>e) Capacidade de bandeja de entrada para no mínimo 100 folhas;<br>f) Suporte para papel nos formatos A4, Carta e Ofício;<br>g) Conectividade mínima USB 2.0 e Wi-Fi, permitindo uso em rede;<br>h) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 ou superior;<br>i) Função de impressão frente e verso manual ou automática;<br>j) Ciclo mensal recomendado mínimo de 1.000 páginas;<br>k) Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de cabos, manual e drivers necessários para instalação;<br>l) Garantia mínima de 12 meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor. | 03  | R\$ 2.489,63   | R\$ 7.468,89            |
| 2                                                                                | - Scanner de mesa destinado à digitalização de documentos administrativos, com desempenho adequado para demandas institucionais de pequeno e médio volume, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas:<br>a) Tipo: Scanner de mesa ou scanner com alimentador automático de documentos (ADF);<br>b) Resolução óptica mínima de 600 dpi, permitindo digitalizações nítidas e de alta qualidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03  | R\$ 2.152,76   | R\$ 6.458,28            |
| <b>Sede   João Pessoa</b> <b>Subsede   Campina Grande</b> <b>Subsede   Patos</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                |                         |

Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92  
Torre | CEP: 58040-350

Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima  
Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450  
Salas 1615/1616 | Estação Velha | CEP: 58410-050

Rua Dr. Pedro Firmino, nº 107 | Loja 04  
Edifício Milindra Empresarial  
Centro, Patos - PB | CEP: 58706-505



|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |                      |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|
|                                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>c) Capacidade de digitalização em cores, escala de cinza e preto e branco;</li><li>d) Velocidade mínima de digitalização de 20 páginas por minuto (ppm) ou superior;</li><li>e) Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima para 30 folhas, possibilitando a digitalização contínua de múltiplos documentos;</li><li>f) Suporte para documentos nos formatos A4, Carta e Ofício;</li><li>g) Digitalização frente e verso (duplex) automática ou manual;</li><li>h) Conectividade mínima USB 2.0 ou superior;</li><li>i) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 ou superior;</li><li>j) Possibilidade de digitalização para formatos de arquivo PDF, JPEG e TIFF;</li><li>k) Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de cabos, drivers, softwares e manuais necessários para instalação e funcionamento;</li><li>l) Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor.</li></ul> |  |  |                      |
| <b>VALOR TOTAL REFERENCIAL DE TODOS OS ITENS:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  | <b>R\$ 13.927,17</b> |

**1.2.1.** Nos casos em que a Dispensa de Licitação preconizar a disputa por lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4.** No caso concreto a Dispensa de licitação poderá dar deserta, considerando que não foi identificado uma proponente que ofertasse o melhor valor, fator este causado pela falta de pesquisa com fornecedor direto.

## **2. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1.** O CRP-13 pagará ao fornecedor por todos os serviços indicados na cláusula 1ª deste termo o valor total previsto na proposta, observados os limites de valores previstos no termo de referência.

**2.2.** O CRP-13 se obriga a realizar o pagamento ao fornecedor em até 30 (trinta) dias da emissão do atesto da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Nfe)/Nota Fiscal de Consumo (DANFE), tendo que esta ocorrer ao final de cada ciclo mensal de prestação do serviço, por meio de Ordem Bancária para a Instituição Financeira cuja proponente mantenha conta corrente de sua titularidade, devendo ocorrer após a concordância definitiva do serviço pelo Fiscal do Contrato.

**2.3.** Na impossibilidade da aplicação do prazo contido no item anterior e desde que caracterizada condição indispensável para a obtenção dos serviços/ou aquisição do produto ou propiciar significativa economia de recursos, o pagamento poderá ser realizado em menor período, desde que apresente condição vantajosa ao CRP-13.



CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
CRP-13 PB



**2.4.** Por ocasião do pagamento e de acordo com os termos do art. 161, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 53, de 23/12/2008 (Lei do ISS do município de João Pessoa), será retido o ISS de todas as notas fiscais dos prestadores de serviço em 05% (cinco por cento), para empresas com tributação normal, e para as empresas optantes pelo Simples Nacional, o prestador é obrigado a informar a sua alíquota de ISS (Imposto Sobre Serviços); caso não informe na Nota fiscal a alíquota, será cobrada a alíquota normal do município, em 05% (cinco por cento).

**2.5.** O CRP-13 se obrigará a realizar o pagamento ao fornecedor apenas pelos serviços realizados em conformidade com as especificações exigidas no termo de referência e cláusulas do contrato.

**2.6.** O CRP-13 se obriga a realizar o pagamento dos valores presentes nesta cláusula por meio de transferência bancária em conta de titularidade do fornecedor;

**2.7.** O CRP-13 reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço executado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

### **3. ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1.** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos dos orçamentários previstos na Lei de Orçamento Anual do ano de 2026, especificamente em:

**1.1. ÓRGÃO:** CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO – CRP-13;  **FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios previstos na rubrica orçamentária **6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos.**

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

**4.1.** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica exclusivamente, pela plataforma <https://www.licitanet.com.br/>.

**4.1.1.** Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal da **LICITANET** para acesso ao sistema e operacionalização.

**4.1.2.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**4.2.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

**4.2.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa e seu(s) anexo(s);

**4.2.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.2.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:



- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos **5 (cinco) anos** anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**4.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**4.2.3.2.** aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**4.2.4.** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

**4.2.5.** sociedades cooperativas.

## **5. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

**5.1.** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

**5.2.** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

**5.2.1.** A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.





5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

5.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. Uma vez enviada à proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la antes do início da disputa.

5.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar li e compreendo em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

5.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras

5.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213/91.

5.10. que não emprega menor de **18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de **16 (dezesesseis) anos**, salvo menor, a partir de **14 (quatorze) anos**, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;





## 6. FASE DE LANCES

**6.1.** A partir das 08:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

**6.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.2.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor lote.

**6.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

**6.3.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 15,00 (quinze reais)**.

**6.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, ocorrerá um sorteio na plataforma.

**6.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

**6.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

**6.7.1.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

**7.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**7.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.





**7.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado.

**7.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**7.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

**7.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

**7.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**7.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.5.1.** contiver vícios insanáveis;

**7.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

**7.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**7.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

**7.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**7.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**7.7.** Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:





**7.7.1.** para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

**7.7.2.** serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.7.3.** será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

**7.8.** Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.9.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo a planilha ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

**7.9.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**7.9.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**7.10.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7.11.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**7.12.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**7.13.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**7.13.1.** serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.13.2.** será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.



**7.14.** Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

## **8. HABILITAÇÃO**

**8.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

**8.2.** Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados no sistema no campo HABILITANET em formato digital, no prazo de **02 (duas)** horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

**8.3.** O agente de contratação solicitará ao fornecedor mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a **proposta final** adequada ao último lance ofertado.

**8.4.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**c)** Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**8.4.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

**8.4.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**8.4.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**8.4.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**8.4.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**8.4.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.





**8.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

**8.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**8.7.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**8.8.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.9.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

**8.9.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**8.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

**8.11.** Habilitação jurídica:

**8.11.1.** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.11.2.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**8.11.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**8.11.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**8.11.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**8.11.6.** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



**8.11.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**8.12.** Regularidade fiscal, social e trabalhista:

**8.12.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.12.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.12.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.12.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.12.5.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.12.6.** prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.12.7.** prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.12.8.** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.13.** Qualificação Econômico-Financeira:

**8.13.1.** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

**8.14.** Qualificação Técnica:

**8.14.1.** Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**8.14.2.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
CRP-13 PB



**8.14.2.1.** Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

**8.14.3.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

## **9. CONTRATAÇÃO**

**9.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**9.2.** O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**9.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data de seu recebimento.

**9.2.2.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**9.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**9.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**9.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**9.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

**9.4.** O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias** prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

**9.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **10. SANÇÕES**

**10.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quais sejam:





**10.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**10.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**10.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**10.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**10.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**10.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**10.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**10.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**10.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**10.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**10.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**10.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

**10.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b)** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

**c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de **3 (três) anos** e máximo de **6 (seis) anos**, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;





**10.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**10.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**10.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**10.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**10.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**10.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**10.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**10.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**10.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**10.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**10.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784, de 1999.

**10.10.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O procedimento será divulgado no LICITANET e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no aviso de licitações do Portal de Compras Públicas, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.





CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
CRP-13 PB



**11.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**11.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;

**11.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**11.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

**11.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**11.3.** As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

**11.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**11.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**11.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**11.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

**11.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**11.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**11.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**Sede | João Pessoa**  
Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92  
Torre | CEP: 58040-350

**Subsede | Campina Grande**  
Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima  
Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450  
Salas 1615/1616 | Estação Velha | CEP: 58410-050

**Subsede | Patos**  
Rua Dr. Pedro Firmino, nº 107 | Loja 04  
Edifício Milindra Empresarial  
Centro, Patos - PB | CEP: 58706-505



CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
CRP-13 PB



**11.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**11.12.** Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

**11.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**11.13.1.** ANEXO ÚNICO – Termo de Referência.

João Pessoa-PB, 31 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA

Data: 31/03/2026 09:07:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fernanda Prudêncio da Silva**  
**Conselho Regional de Psicologia**

**Sede | João Pessoa**  
Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92  
Torre | CEP: 58040-350

**Subsede | Campina Grande**  
Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima  
Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450  
Salas 1615/1616 | Estação Velha | CEP: 58410-050

**Subsede | Patos**  
Rua Dr. Pedro Firmino, nº 107 | Loja 04  
Edifício Milindra Empresarial  
Centro, Patos - PB | CEP: 58706-505



crp13pb



crp13.org.br



ANEXO ÚNICO  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto descrito neste Termo de Referência refere-se a: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) IMPRESSORAS COLORIDAS E 03 (TRÊS) SCANNERS DE MESA, DESTINADOS À SEDE E ÀS SUBSEDES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO**, segundo as normas contidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, conforme especificação a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTD | VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL | VALOR TOTAL REFERENCIAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------|-------------------------|
| 1    | - Impressora colorida tipo tanque de tinta ou tecnologia equivalente, destinada ao atendimento de demandas administrativas de pequeno e médio volume, devendo possuir as seguintes características mínimas:<br>a) Tecnologia de impressão a jato de tinta com tanque de tinta recarregável ou tecnologia equivalente de alto rendimento;<br>b) Impressão colorida e monocromática;<br>c) Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi ou superior;<br>d) Velocidade mínima de impressão de 10 páginas por minuto (ppm) em preto e 5 páginas por minuto (ppm) em cores;<br>e) Capacidade de bandeja de entrada para no mínimo 100 folhas;<br>f) Suporte para papel nos formatos A4, Carta e Ofício;<br>g) Conectividade mínima USB 2.0 e Wi-Fi, permitindo uso em rede;<br>h) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 ou superior;<br>i) Função de impressão frente e verso manual ou automática;<br>j) Ciclo mensal recomendado mínimo de 1.000 páginas;<br>k) Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de cabos, manual e drivers necessários para instalação;<br>l) Garantia mínima de 12 meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor. | 03  | R\$ 2.489,63               | R\$ 7.468,89            |
| 2    | - Scanner de mesa destinado à digitalização de documentos administrativos, com desempenho adequado para demandas institucionais de pequeno e médio volume, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas:<br>m) Tipo: Scanner de mesa ou scanner com alimentador automático de documentos (ADF);<br>n) Resolução óptica mínima de 600 dpi, permitindo digitalizações nítidas e de alta qualidade;<br>o) Capacidade de digitalização em cores, escala de cinza e preto e branco;<br>p) Velocidade mínima de digitalização de 20 páginas por                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 03  | R\$ 2.152,76               | R\$ 6.458,28            |



|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                      |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|
|                                                   | <p>minuto (ppm) ou superior;</p> <p>q) Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima para 30 folhas, possibilitando a digitalização contínua de múltiplos documentos;</p> <p>r) Suporte para documentos nos formatos A4, Carta e Ofício;</p> <p>s) Digitalização frente e verso (duplex) automática ou manual;</p> <p>t) Conectividade mínima USB 2.0 ou superior;</p> <p>u) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 ou superior;</p> <p>v) Possibilidade de digitalização para formatos de arquivo PDF, JPEG e TIFF;</p> <p>w) Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de cabos, drivers, softwares e manuais necessários para instalação e funcionamento;</p> <p>x) Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor.</p> |  |  |                      |
| <b>VALOR TOTAL REFERENCIAL DE TODOS OS ITENS:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  | <b>R\$ 13.927,17</b> |

1.2. O julgamento será realizado pelo menor preço por lote dentre as propostas ofertadas.

1.3. O objeto do procedimento é classificado como aquisição de bens.

1.4. O procedimento será regido pela Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, com fundamento na dispensa de licitação prevista no seu artigo 75, inciso II, da contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Da motivação do procedimento

2.1.1. A presente contratação tem como finalidade a Aquisição de 03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa, destinados à sede e às subsedes do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da instituição.

2.1.2. A motivação para a abertura do presente procedimento de contratação decorre da necessidade de prover o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13 de equipamentos adequados para suporte às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas na sede e nas subsedes.

2.1.3. A inexistência ou insuficiência de equipamentos de impressão e digitalização em condições adequadas de uso compromete a eficiência das rotinas administrativas, especialmente no que se refere à produção de documentos institucionais, organização de processos e digitalização de arquivos físicos.

2.1.4. Nesse contexto, a aquisição de **03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa** visa suprir tais demandas, garantindo melhores condições operacionais aos setores administrativos, à Comissão de Ética e às subsedes de Campina Grande e Patos, contribuindo para maior agilidade no fluxo documental, organização dos processos internos e melhoria do atendimento prestado à categoria profissional.

2.1.5. Dessa forma, o presente procedimento encontra-se devidamente motivado na necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo CRP-13, em





conformidade com os princípios da administração pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

## 2.2. Da Natureza do Objeto

**2.2.1.** O objeto da presente contratação caracteriza-se como **aquisição de bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, consistindo na compra de **03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa**.

**2.2.2.** A aquisição tem finalidade instrumental e se caracteriza como fornecimento de bens destinados ao funcionamento dos setores do CRP-13, incluindo a sede e as subsedes, sem envolver prestação de serviços contínuos ou cessão de mão de obra, enquadrando-se como compra de equipamentos tecnológicos para suporte às atividades institucionais.

**2.2.3.** A classificação do objeto como bem comum permite a adoção de procedimento simplificado de contratação, conforme previsto na legislação vigente, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

## 3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**3.1.** A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior ao limite estabelecido para a realização de processo licitatório.

**3.2.** Conforme apurado na pesquisa de preços realizada, o valor global estimado para a aquisição de 03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa é de **R\$ 13.927,17 (treze mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)**, montante que se enquadra no limite legal para dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

**3.3.** A adoção da dispensa eletrônica visa assegurar maior transparência, competitividade e eficiência ao procedimento, possibilitando a participação de fornecedores por meio de plataforma digital, conforme boas práticas de governança nas contratações públicas.

**3.4.** Ressalta-se que a contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como será precedida de pesquisa de preços que comprove a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**3.5.** Ademais, a dispensa de licitação mostra-se medida adequada e proporcional, considerando a baixa complexidade do objeto, a natureza comum dos bens a serem adquiridos e a necessidade de celeridade na disponibilização dos equipamentos, os quais são essenciais para o regular funcionamento das atividades administrativas do CRP-13.

**3.6.** Dessa forma, resta devidamente justificada a adoção da dispensa de licitação na forma eletrônica para a presente contratação, em conformidade com a legislação vigente.

## 4. DA EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**4.1.** Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, nos prazos a serem acertados previamente entre as partes.

**4.2.** Os aparelhos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4.4.** A CONTRATADA deverá garantir que os equipamentos deverão ser entregues imediatamente após a assinatura do contrato, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, localizada no município de João Pessoa/PB, em horário de expediente administrativo.

**4.5.** A CONTRATADA deverá assegurar que todos os equipamentos sejam entregues **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento**, devidamente acondicionados em suas





embalagens originais, acompanhados de todos os acessórios necessários à sua instalação e utilização, tais como cabos, manuais, drivers e softwares.

**4.6.** O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- a) **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para verificação quantitativa dos itens e das condições aparentes dos equipamentos;
- b) **Recebimento definitivo**, no prazo a ser definido pela Administração, após a verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas exigidas, bem como testes de funcionamento.

**4.7.** Caso sejam identificadas inconsistências, defeitos ou não conformidade com as especificações estabelecidas, a contratada deverá promover a substituição dos equipamentos, no prazo a ser definido pela Administração, sem ônus adicional para o CRP-13.

**4.8.** A aceitação definitiva do objeto ficará condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas, ao perfeito funcionamento dos equipamentos e ao cumprimento de todas as condições previstas neste Termo de Referência.

## **5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**5.1.** A fiscalização primária do escopo contratual será exercida por servidor, denominado Fiscal do Contrato, que deverá ser designado em portaria, ao qual competirá o acompanhamento direto do contrato, diligenciando sobre fiel a execução do ajuste e dando ciência ao CONTRATANTE de eventuais irregularidades detectadas.

**5.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui, tampouco, reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CRP-13 ou de seus agentes e prepostos.

**5.3.** O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5.4.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

## **6. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**6.1.** A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 65/2021, considerando valores praticados por fornecedores do ramo e contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública.

**6.2.** Com base no levantamento realizado, foram obtidos os seguintes valores médios estimados:

**6.3.** Para o item Impressora colorido tipo tanque de tinta, o valor unitário estimado é de R\$ 2.489,63 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 7.468,89 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para a aquisição de 03 (três) unidades.

**6.4.** Para o item Scanner de mesa com alimentador automático de documentos, o valor unitário estimado é de R\$ 2.152,76 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 6.458,28 (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) para a aquisição de 03 (três) unidades.



**6.5.** Dessa forma, o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 13.927,17 (treze mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

Os valores estimados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade, servindo como referência para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1.** A estimativa da cobertura de despesas necessárias à execução do objeto de contrato ocorrerá com os recursos do Orçamento do CRP-13, do exercício de 2026, na estando prevista na rubrica orçamentária **6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos**.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**8.1.** A proponente deverá apresentar proposta comercial visando atender às necessidades do CRP-13, e deverá conter no mínimo:

- 8.1.1.** Descrição do serviço, valor do custo mensal e anual;
- 8.1.2.** Endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- 8.1.3.** Data de emissão e de validade da proposta (No mínimo sessenta dias);
- 8.1.4.** Nome completo e identificação do responsável;
- 8.1.5.** Assinatura do responsável.

**8.2.** A proposta deverá considerar **TODOS OS CUSTOS** indicação expressa de que os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do objeto, tais como impostos, taxas, encargos trabalhistas, fretes, seguros, entre outros.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1. Das obrigações da Contratada

**9.1.1.** A CONTRATADA deve cumprir integralmente todas as obrigações constantes neste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**9.1.2.** Executar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**9.1.4.** Comunicar ao CRP-13, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e documentos que compõe esse processo de Contratação Direta.

**9.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**9.1.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências do CRP-13, inerentes à entrega dos serviços, prestando todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à entrega dos equipamentos.

**9.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou contrato assinado.

**9.1.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, refeições, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



**9.1.10.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**9.1.11.** Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia.

**9.1.12.** Executar os serviços responsabilizando-se pela má atuação dos colaboradores encarregados de tal ação, bem como pela estada, alimentação ou quaisquer outras despesas.

**9.1.13.** A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE endereço de e-mail eletrônico através do qual serão realizadas as comunicações, intimações e notificações, devendo estar a CONTRATADA ciente de que se sujeitará a remessa das respectivas manifestações por via eletrônica.

**9.1.14.** A CONTRATADA deverá entregar os produtos **na sede do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região**, dentro do prazo estabelecido, arcando com todas as despesas de transporte, logística, seguro, frete, embalagem e demais encargos necessários;

**9.1.15.** A CONTRATADA deverá garantir que todos os equipamentos sejam **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento**, devidamente acondicionados em suas embalagens originais;

**9.1.16.** Assegurar **garantia mínima de 12 meses**, responsabilizando-se pela substituição ou reparo de qualquer item que apresentar defeito, vício, mau funcionamento ou desconformidade com o objeto contratado;

**9.1.17.** A CONTRATADA deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer equipamento que apresentar avaria, irregularidade ou incompatibilidade no momento da entrega ou durante a garantia.

**9.1.18.** A CONTRATADA deverá fornecer todos os **acessórios, cabos, manuais, drivers e softwares necessários** para instalação e pleno funcionamento dos equipamentos.

**9.1.19.** A CONTRATADA deverá fornecer os aparelhos de **IMEDIATO** após a assinatura do contrato.

## **9.2. Das obrigações da CONTRATANTE:**

**9.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

**9.2.3.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**9.2.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

**9.2.5.** O CRP-13 não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9.3.** Efetuar o pagamento à contratada no prazo acordado, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e após a verificação da conformidade da entrega e da entrega dos equipamentos.

## **10. PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**10.1.1.** Ao término da entrega e após a verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações contratuais, será emitido o termo de recebimento definitivo ou documento equivalente, formalizando a aceitação dos produtos pelo Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

**10.1.2.** A contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos aparelhos durante o período de garantia, permanecendo responsável pela substituição ou reparo dos itens que apresentarem defeitos ou vícios. Caso seja identificada alguma pendência ou desconformidade durante a fase de



recebimento, o CRP-13 notificará a contratada para que promova a regularização no prazo estabelecido, sem ônus para a Administração.

**10.1.3.** Encerrados os prazos de entrega, substituição e garantia contratual, e não havendo pendências, será realizado o encerramento formal do contrato. Havendo saldo financeiro a ser quitado, o pagamento ocorrerá após a liquidação da despesa, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual. Eventuais sanções, glosas ou compensações serão avaliadas antes da finalização. A contratada deverá manter à disposição do CRP-13 toda a documentação pertinente, inclusive notas fiscais, certificados e registros de assistência técnica, para fins de controle e arquivamento.

**10.1.4.** O término contratual não exime a contratada de responsabilidades posteriores relacionadas a vícios ocultos, danos causados ou obrigações legais pendentes.

**10.2.** Ressalta-se que o contrato poderá ser renovado, conforme dispõe o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, por períodos sucessivos, até o limite de 5 (cinco) anos, desde que haja interesse da Administração e vantagem da proposta.

## 11. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

**11.1.** Caso a CONTRATADA descumpra total ou parcialmente os contratos celebrados com o CRP-13, serão aplicadas as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei 14.133/2021, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, além dos seguintes critérios:

**11.2. Advertência escrita,** comunicando formalmente desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

**11.2.1. Multas,** observando os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da ordem de serviços/fornecimento ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia (quando exigida no contrato);
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora as especificações contratadas.

**11.2.2. Impedimento de licitar e contratar,** impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**11.3.** As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação do fiscal por meio de termo circunstanciado.

**11.4.** As demais sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato, no respectivo processo.

## 12. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**12.1.** Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));





c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**12.2.** Deverão ser apresentados, ainda, os seguintes documentos:

12.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.2.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.2.7. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente.

**12.3.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**12.4.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **13. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.1.** A CONTRATADA deverá apresentar uma declaração formal de sua capacidade técnica para realizar a execução do objeto contratado, informando a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários para a prestação dos serviços, como equipamentos, sistemas de suporte, ferramentas de monitoramento e assistência técnica.

**13.2.** A CONTRATADA deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento em características e compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

### **14. SUBCONTRATAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA**

**14.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto deste procedimento.

**14.2.** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses** após a assinatura do presente contrato, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente



VIVIANE CALIXTO SANTOS MONTEIRO  
Data: 31/03/2026 08:52:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Viviane Calixto Santos Monteiro**  
**Equipe de Apoio CRP-13**





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**DFD nº 005/2026**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Unidade Requisitante:** Coordenadoria Geral do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13

**Responsável pela solicitação:** Mônica Domingos Bandeira

**E-mail:** [gerencia@crp13.org.br](mailto:gerencia@crp13.org.br)

**Telefone:** (83) 3255-8282

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa, destinados à sede e às subsedes do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da instituição.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13/PB exerce função pública de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da Psicologia no Estado da Paraíba, desenvolvendo diversas atividades administrativas, técnicas e institucionais que demandam constante produção, impressão, digitalização e organização de documentos.

Nesse contexto, a disponibilidade de equipamentos adequados de impressão e digitalização é fundamental para garantir maior eficiência no desenvolvimento das atividades institucionais, bem como para assegurar agilidade na tramitação de documentos, organização de processos administrativos e atendimento às demandas internas e externas do CRP-13.

A presente contratação visa atender necessidades específicas da sede e das subsedes do CRP-13, considerando a rotina de trabalho de cada unidade.

Na sede do CRP-13, em João Pessoa/PB, será destinada 01 (uma) impressora colorida, a qual será utilizada para atender pequenas demandas de impressão colorida que surgem no desenvolvimento das atividades institucionais, especialmente na preparação de materiais informativos e de apoio relacionados a eventos, reuniões institucionais, atividades de orientação profissional e ações promovidas pelo CRP-13.

Ainda na sede, será destinado 01 (um) scanner de mesa para utilização no setor da Comissão de Ética, considerando a necessidade recorrente de digitalização de documentos relacionados a processos éticos, registros administrativos, pareceres e demais documentos que compõem os procedimentos internos da Comissão, contribuindo para maior organização e digitalização do acervo documental.

Para a subsede de Campina Grande/PB, será destinada 01 (uma) impressora colorida, a qual



será utilizada para atender às demandas de impressão relacionadas aos atendimentos realizados na unidade, bem como para a produção de documentos administrativos, comunicados institucionais e materiais necessários ao funcionamento da subsede. Também será destinado 01 (um) scanner de mesa, que ficará disponível para utilização pelos colaboradores da unidade, auxiliando na digitalização de documentos, organização de arquivos e tramitação eletrônica de processos administrativos.

Da mesma forma, para a subsede de Patos/PB, será destinada 01 (uma) impressora colorida para atender às demandas de impressão relacionadas às atividades administrativas e aos atendimentos realizados na unidade. Também será destinado 01 (um) scanner de mesa, que ficará à disposição dos colaboradores da subsede para a digitalização de documentos institucionais e organização dos registros administrativos.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos visa proporcionar melhores condições operacionais para as unidades do CRP-13, contribuindo para maior eficiência administrativa, organização documental e melhoria na execução das atividades institucionais desempenhadas pelo CRP-13.

#### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO (art. 18, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Segue a descrição do objeto a ser contratado:

|   | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1 | <p>Impressora colorida tipo tanque de tinta ou tecnologia equivalente, destinada ao atendimento de demandas administrativas de pequeno e médio volume, devendo possuir as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Tecnologia de impressão a jato de tinta com tanque de tinta recarregável ou tecnologia equivalente de alto rendimento;</li><li>b) Impressão colorida e monocromática;</li><li>c) Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi ou superior;</li><li>d) Velocidade mínima de impressão de 10 páginas por minuto (ppm) em preto e 5 páginas por minuto (ppm) em cores;</li><li>e) Capacidade de bandeja de entrada para no mínimo 100 folhas;</li><li>f) Suporte para papel nos formatos A4, Carta e Ofício;</li><li>g) Conectividade mínima USB 2.0 e Wi-Fi, permitindo uso em rede;</li><li>h) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 ou superior;</li><li>i) Função de impressão frente e verso manual ou automática;</li><li>j) Ciclo mensal recomendado mínimo de 1.000 páginas;</li><li>k) Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de cabos,</li></ul> | R\$ 2.489,63   | R\$ 7.468,89 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|   | manual e drivers necessários para instalação;<br>l) Garantia mínima de 12 meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
| 2 | Scanner de mesa destinado à digitalização de documentos administrativos, com desempenho adequado para demandas institucionais de pequeno e médio volume, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas:<br>a) Tipo: Scanner de mesa ou scanner com alimentador automático de documentos (ADF);<br>b) Resolução óptica mínima de 600 dpi, permitindo digitalizações nítidas e de alta qualidade;<br>c) Capacidade de digitalização em cores, escala de cinza e preto e branco;<br>d) Velocidade mínima de digitalização de 20 páginas por minuto (ppm) ou superior;<br>e) Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima para 30 folhas, possibilitando a digitalização contínua de múltiplos documentos;<br>f) Suporte para documentos nos formatos A4, Carta e Ofício;<br>g) Digitalização frente e verso (duplex) automática ou manual;<br>h) Conectividade mínima USB 2.0 ou superior;<br>i) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 ou superior;<br>j) Possibilidade de digitalização para formatos de arquivo PDF, JPEG e TIFF;<br>k) Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de cabos, drivers, softwares e manuais necessários para instalação e funcionamento;<br>l) Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor. | R\$ 2.152,76 | R\$ 6.458,28 |

##### 5. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (art. 40, inciso V, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

As despesas decorrentes da contratação para aquisição de **03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa**, destinados à sede e às subsedes do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13/PB, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Autarquia para o exercício financeiro de **2026**, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

A despesa será classificada na seguinte **rubrica orçamentária**:

##### 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos.



O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, utilizando-se referências de mercado e contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública.

De acordo com o levantamento realizado na pesquisa de preços, foram obtidos os seguintes valores médios estimados para os itens a serem adquiridos. Para o item Impressora colorida tipo tanque de tinta, estimou-se o valor unitário de R\$ 2.489,63 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 7.468,89 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para a aquisição de 03 (três) unidades.

Para o item Scanner de mesa com alimentador automático de documentos, estimou-se o valor unitário de R\$ 2.152,76 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 6.458,28 (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) para a aquisição de 03 (três) unidades.

Dessa forma, o valor global estimado para a contratação corresponde a **R\$ 13.927,17 (treze mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)**, conforme apurado na pesquisa de preços realizada para instrução do processo de contratação.

## **6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, “c”, e art. 18, inciso VII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Os equipamentos objeto da presente contratação deverão ser entregues imediatamente após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A entrega deverá ser realizada na sede do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, localizada no município de João Pessoa/PB, em horário de expediente administrativo da Autarquia.

Os equipamentos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados em suas embalagens originais e acompanhados de todos os acessórios, cabos, manuais e softwares necessários para sua correta instalação e utilização, bem como com a respectiva garantia mínima exigida.

## **7. INDICAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO (LX do art. 6º e *caput* e § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.246/2022)**

**Agente de Contratação:** Rodrigo Barbosa de Lira, ocupante do cargo público de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação.

## **8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTATO (§ 3º do art. 8º e art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.246/2022)**

**Gestor do Contrato:** Mônica Domingos Bandeira, ocupante do cargo público de

Página 4 de 5.



Coordenadora Geral.

**Fiscal do Contrato:** Edmarta Silva Pôrto ocupante do cargo público de Analista Administrativo.

## 9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Ao assinar este documento, declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições apresentados acima.

Assim, fica formalizada a demanda havendo a devida comprovação da necessidade da referida contratação obedecendo o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 06 de março de 2026.

**Mônica Domingos Bandeira**  
Coordenadora Geral do CRP-13 PB





| Conta                                                           |  | 2026       |
|-----------------------------------------------------------------|--|------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários          |  | 15.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.07.002 - Despesas Com Cobrança                  |  | 75.000,00  |
| 6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL            |  | 605.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS                                 |  | 555.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES       |  | 325.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios                    |  | 300.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos                |  | 15.000,00  |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados |  | 10.000,00  |
| 6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                       |  | 230.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.04.002 - Salas                                  |  | 230.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL                       |  | 50.000,00  |
| 6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                  |  | 50.000,00  |
| 6.2.2.1.1.02.04.01.002 - Reservas                               |  | 50.000,00  |



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

### ETP nº 005/2026

#### 1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

**1.1** A necessidade da Aquisição de 03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa, destinados à sede e às subsedes do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da instituição.

**1.2** A contratação tem como objetivo suprir demandas administrativas relacionadas à impressão de documentos institucionais e digitalização de processos administrativos, garantindo maior eficiência no fluxo documental e nas rotinas operacionais da Autarquia.

**1.3** Na sede do CRP-13, será destinada 01 (uma) impressora colorida para pequenas demandas de impressão em cores, especialmente relacionadas à produção de materiais institucionais, apoio a eventos, comunicados e atividades administrativas que eventualmente necessitem desse tipo de impressão.

**1.4** Ainda na sede, será destinado 01 (um) scanner de mesa ao setor da Comissão de Ética, considerando o elevado volume de digitalização de documentos, processos e registros administrativos relacionados às atividades da comissão.

**1.5** Para a subsele de Campina Grande, prevê-se a disponibilização de 01 (uma) impressora colorida destinada às rotinas administrativas e aos atendimentos realizados aos profissionais da região, bem como 01 (um) scanner de mesa para utilização pelos colaboradores da unidade.

**1.6** Para a subsele de Patos, também será disponibilizada 01 (uma) impressora colorida e 01 (um) scanner de mesa, destinados às atividades administrativas, atendimento à categoria profissional e digitalização de documentos.

**1.7** Dessa forma, a aquisição dos equipamentos mostra-se necessária para garantir continuidade das atividades administrativas, organização documental, agilidade no atendimento institucional e melhoria das condições de trabalho nas unidades do CRP-13.

#### 2) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES – PROBLEMÁTICA ATUAL

**2.1** O Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região realiza diariamente diversas atividades administrativas que demandam impressão de documentos institucionais, produção de materiais administrativos e digitalização de processos e registros internos.

**2.2** Parte dos equipamentos atualmente disponíveis encontra-se insuficiente para atender à demanda existente, especialmente nas subsedes, que necessitam de equipamentos próprios para execução de suas atividades administrativas e atendimento à categoria profissional.

**2.3** A ausência ou limitação de equipamentos adequados pode comprometer a agilidade no fluxo documental, na tramitação de processos e no atendimento administrativo, além de dificultar a organização e digitalização de documentos institucionais.

**2.4** Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de novos equipamentos para garantir melhoria na infraestrutura administrativa, eficiência operacional e suporte adequado às atividades institucionais desenvolvidas pelo CRP-13.

#### 3) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

**3.1** Para que a solução proposta atenda adequadamente às necessidades institucionais, deverão ser



observados os seguintes requisitos:

- a) Aquisição de equipamentos novos, de primeiro uso, devidamente lacrados e com garantia do fabricante.
- b) Impressoras com tecnologia de tanque de tinta ou equivalente, com capacidade de impressão colorida e monocromática.
- c) Scanners de mesa com capacidade de digitalização eficiente, preferencialmente com alimentador automático de documentos (ADF).
- d) Compatibilidade com sistemas operacionais utilizados pelo CRP-13, especialmente Windows 10 ou superior.
- e) Equipamentos com conectividade mínima USB e/ou Wi-Fi, permitindo integração com os computadores institucionais.
- f) Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- g) Fornecimento acompanhado de cabos, drivers, manuais e softwares necessários para instalação e funcionamento.
- h) Entrega centralizada na sede do CRP-13, para posterior distribuição às subsedes.

#### 4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

**4.1.** Para definição da estimativa de custos da contratação, foi realizada pesquisa de preços no mercado, considerando fornecedores que comercializam equipamentos com especificações compatíveis com as necessidades institucionais.

**4.2** O levantamento considerou valores praticados no mercado para equipamentos equivalentes, observando critérios de compatibilidade técnica, desempenho, garantia e adequação às demandas administrativas do CRP-13.

**4.3** A pesquisa de preços foi utilizada como base para estimar o valor da contratação, conforme boas práticas de planejamento estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 5) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**5.1.** A solução proposta consiste na aquisição de impressoras coloridas e scanners de mesa novos, com características técnicas compatíveis com as necessidades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

**5.2** A aquisição permitirá atender às demandas de impressão de documentos administrativos, materiais institucionais e digitalização de processos, garantindo maior eficiência no fluxo documental e organização administrativa.

#### 6) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS/ADQUIRIDAS

**6.1** Com base na análise das necessidades institucionais, estima-se a aquisição dos seguintes equipamentos:

- a) 03 (três) impressoras coloridas tipo tanque de tinta, destinadas à sede e às subsedes do CRP-13;
- b) 03 (três) scanners de mesa, destinados à sede e às subsedes do CRP-13





**6.2** As quantidades estimadas são suficientes para atender às necessidades administrativas atuais e garantir estrutura mínima para execução das atividades institucionais nas unidades do CRP-13.

## **7) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

**7.1** A estimativa de valor foi definida com base em **pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços**, considerando equipamentos com especificações equivalentes com processos realizados em outros órgãos públicos.

**7.2** Os valores médios estimados foram os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------|-----|----------------|--------------|
| 01   | Impressora colorida tipo tanque de tinta                 | 03  | R\$ 2.489,63   | R\$ 7.468,89 |
| 02   | Scanner de mesa com alimentador automático de documentos | 03  | R\$ 2.152,76   | R\$ 6.458,28 |

**Valor total estimado da contratação:**

**R\$ 13.927,17 (treze mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).**

## **8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO**

**8.1.** A presente contratação não será parcelada, uma vez que se trata da aquisição de bens que serão entregues integralmente e em uma única remessa, garantindo padronização, economicidade e celeridade no atendimento da demanda institucional.

**8.2.** O pagamento será realizado de forma integral, após a entrega total dos produtos, em conformidade com as especificações estabelecidas e mediante conferência e aceite pelo setor competente. A unificação do fornecimento assegura melhor controle administrativo, evita fracionamento injustificado da despesa e está alinhada às boas práticas de planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021.

## **9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1** A contratação visa melhorar a infraestrutura administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, proporcionando maior agilidade na impressão e digitalização de documentos institucionais. Com a disponibilização de equipamentos adequados na sede e nas subseções, espera-se otimizar o fluxo de trabalho dos colaboradores, melhorar a organização documental e garantir maior eficiência nas atividades administrativas e no atendimento à categoria profissional.

## **10) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO CRP-13 PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** O CRP-13 deve garantir que o Termo de Referência esteja finalizado, detalhando todos os aspectos da contratação, como a descrição dos serviços a serem prestados, as responsabilidades do contratado. O Termo de Referência será a base para a solicitação de propostas e para a definição do contratado.



**10.2** O CRP-13 precisará definir, junto à empresa contratada, um cronograma de envio dos equipamentos, alinhando a ativação e a distribuição nos setores.

## **11) DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

**11.1** A aquisição de equipamentos eletrônicos pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de resíduos tecnológicos.

**11.2** Como medida mitigadora, o CRP-13 adotará procedimentos adequados de descarte ambientalmente correto de equipamentos que eventualmente venham a ser substituídos, observando a legislação vigente.

## **12) FONTE DOS RECURSOS**

**12.1** A contratação será custeada com recursos próprios do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), no orçamento de 2026, por meio da seguinte rubrica orçamentária:

**6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos.**

## **13) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

**13.1** Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de 03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa mostra-se necessária, adequada e proporcional para atender às demandas administrativas do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13.

**13.2** A solução proposta apresenta **viabilidade técnica e econômica**, considerando que os equipamentos permitirão melhorar o fluxo de impressão e digitalização de documentos institucionais, contribuindo para maior organização administrativa, agilidade no tratamento de processos e eficiência no desempenho das atividades desenvolvidas pela sede e pelas subsedes do Conselho.

**13.3** Além disso, a estimativa de custos foi definida com base em **pesquisa de preços compatível com os valores praticados no mercado**, garantindo observância aos princípios da **economicidade, eficiência e planejamento**, conforme estabelecido na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Assim, conclui-se que a contratação é **viável e recomendável**, por atender de forma satisfatória às necessidades institucionais identificadas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura administrativa e para a continuidade dos serviços prestados pelo CRP-13.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2026.

**Severina Batista Rodrigues**  
**Membro da Comissão de Contratação do CRP-13**





## ANÁLISE DE RISCOS

A análise de risco para o processo de Aquisição de 03 (três) Impressoras Coloridas e 03 (três) Scanners de Mesa, destinados à Sede e às Subsedes do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da instituição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, envolve a avaliação dos possíveis riscos que podem impactar o sucesso do procedimento, desde a fase de aquisição até a entrega, recebimento e uso dos equipamentos. O gerenciamento de riscos permite o planejamento, o monitoramento e o controle das ações necessárias para prevenir falhas e assegurar a eficiência da contratação, da execução e da gestão do contrato.

Pode-se considerar a matriz de risco um conjunto de informações relacionadas aos riscos identificados na contratação, onde ela apresenta de forma clara e objetiva os dados classificatórios, as análises de risco e controle de riscos.

Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de eles ocorrerem, através dos níveis demonstrados, podendo ser baixo, moderado ou alto. Em seguida, os possíveis impactos trazidos por ele e sua solução para que a Administração não caia no prejuízo. Conforme níveis de riscos encontrados a solução trazida será mais completa, ou seja, quanto maior o nível de risco maior deverá ser o impacto e melhor deverá ser a solução sugerida.

**Tabela 1: Identificação dos riscos encontrados.**

| Nº  | RISCO                                                                    | NÍVEL    | IMPACTO                                                                                                                                           | SOLUÇÃO                                                                                                                                    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R01 | Não conformidade legal e regulatória                                     | Baixo    | Contratação de empresa sem regularidade fiscal, trabalhista ou jurídica, podendo gerar nulidade do processo e responsabilização da Administração. | Exigir toda documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme Lei nº 14.133/2021, antes da formalização da contratação. |
| R02 | Fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas | Moderado | Recebimento de impressoras ou scanners com desempenho inferior ao necessário, comprometendo as atividades administrativas.                        | Definir detalhadamente as especificações técnicas no Termo de Referência e realizar conferência técnica no momento do recebimento.         |
| R03 | Atraso na entrega dos equipamentos                                       | Moderado | Prejuízo à continuidade das atividades da sede e subsedes, especialmente em rotinas administrativas e emissão de documentos.                      | Estabelecer prazo claro de entrega no instrumento contratual, com previsão de penalidades em caso de descumprimento.                       |
| R04 | Defeitos de fabricação ou falhas precoces nos equipamentos               | Moderado | Sobrecarga dos equipamentos, redução da vida útil e necessidade de nova aquisição em curto prazo.                                                 | Exigir garantia mínima do fornecedor e prever substituição imediata em caso de defeito dentro do prazo de garantia.                        |
| R05 | Inadequação da capacidade técnica dos equipamentos ao volume de demanda  | Moderado | Dificuldade para correção de falhas e prejuízo ao uso dos equipamentos.                                                                           | Realizar levantamento prévio da demanda de impressão e digitalização para dimensionamento adequado dos equipamentos.                       |
|     | Ausência ou insuficiência de assistência técnica autorizada na região    | Baixo    | Dificuldade na manutenção corretiva e aumento do tempo de indisponibilidade dos                                                                   | Exigir comprovação de assistência técnica autorizada na região ou suporte técnico com                                                      |



|  |  |  |               |                              |
|--|--|--|---------------|------------------------------|
|  |  |  | equipamentos. | prazo máximo de atendimento. |
|--|--|--|---------------|------------------------------|

|               |
|---------------|
| Legenda Nível |
| Baixo         |
| Moderado      |
| Alto          |

A presente Análise de Riscos demonstra que a contratação para aquisição de 03 (três) impressoras coloridas e 02 (dois) scanners de mesa, destinados à sede e às subsedes do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região – CRP-13, apresenta riscos de natureza essencialmente administrativa, técnica e operacional, comuns a aquisições de bens permanentes dessa natureza.

Os riscos identificados foram devidamente avaliados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto potencial sobre a execução do objeto, sendo classificados, em sua maioria, como de nível baixo e moderado. Não foram constatados riscos de grau elevado que comprometam a viabilidade da contratação.

Observa-se que todos os riscos mapeados são plenamente mitigáveis por meio de medidas preventivas adequadas, especialmente pela definição clara e precisa das especificações técnicas no Termo de Referência, pela exigência de documentação de habilitação regular da futura contratada, pela previsão de garantia e assistência técnica, bem como pela atuação diligente do gestor e do fiscal do contrato no acompanhamento do recebimento e da conformidade dos equipamentos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida apresenta nível de risco aceitável e compatível com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices à continuidade do processo de Dispensa de Licitação, desde que observadas as medidas mitigadoras indicadas neste documento.

João Pessoa (PB), 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**VIVIANE CALIXTO SANTOS MONTEIRO**  
Data: 06/03/2026 09:57:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Viviane Calixto Santos Monteiro**  
**Equipe de apoio CRP-13 PB**



CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
CRP-13 PB



## AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diante das informações e justificativas apresentadas, a demanda descrita no **DFD nº 005/2026** fica formalizada e aprovada, estando apta para ser executada conforme os termos estabelecidos por Lei de Nº 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA**  
Data: 06/03/2026 16:44:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernanda Prudêncio da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-13

**Sede | João Pessoa**  
Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92  
Torre | CEP: 58040-350

**Subsede | Campina Grande**  
Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima  
Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450  
Salas 1615/1616 | Estação Velha | CEP: 58410-050

**Subsede | Patos**  
Rua Dr. Pedro Firmino, nº 107 | Loja 04  
Edifício Milindra Empresarial  
Centro, Patos - PB | CEP: 58706-505



**crp13pb**



**crp13.org.br**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto descrito neste Termo de Referência refere-se a: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) IMPRESSORAS COLORIDAS E 03 (TRÊS) SCANNERS DE MESA, DESTINADOS À SEDE E ÀS SUBSEDES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO**, segundo as normas contidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, conforme especificação a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QTD | VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL | VALOR TOTAL REFERENCIAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------|-------------------------|
| 1    | <p>- Impressora colorida tipo tanque de tinta ou tecnologia equivalente, destinada ao atendimento de demandas administrativas de pequeno e médio volume, devendo possuir as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Tecnologia de impressão a jato de tinta com tanque de tinta recarregável ou tecnologia equivalente de alto rendimento;</li><li>b) Impressão colorida e monocromática;</li><li>c) Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi ou superior;</li><li>d) Velocidade mínima de impressão de 10 páginas por minuto (ppm) em preto e 5 páginas por minuto (ppm) em cores;</li><li>e) Capacidade de bandeja de entrada para no mínimo 100 folhas;</li><li>f) Suporte para papel nos formatos A4, Carta e Ofício;</li><li>g) Conectividade mínima USB 2.0 e Wi-Fi, permitindo uso em rede;</li><li>h) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 ou superior;</li><li>i) Função de impressão frente e verso manual ou automática;</li><li>j) Ciclo mensal recomendado mínimo de 1.000 páginas;</li><li>k) Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de cabos, manual e drivers necessários para instalação;</li><li>l) Garantia mínima de 12 meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor.</li></ul> | 03  | R\$ 2.489,63               | R\$ 7.468,89            |
| 2    | <p>- Scanner de mesa destinado à digitalização de documentos administrativos, com desempenho adequado para demandas institucionais de pequeno e médio volume, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Tipo: Scanner de mesa ou scanner com alimentador automático de documentos (ADF);</li><li>b) Resolução óptica mínima de 600 dpi, permitindo digitalizações nítidas e de alta qualidade;</li><li>c) Capacidade de digitalização em cores, escala de cinza e preto e branco;</li><li>d) Velocidade mínima de digitalização de 20 páginas por minuto (ppm) ou superior;</li><li>e) Alimentador automático de documentos (ADF) com</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 03  | R\$ 2.152,76               | R\$ 6.458,28            |

Página 1 de 8.



|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                      |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|
|                                                   | capacidade mínima para 30 folhas, possibilitando a digitalização contínua de múltiplos documentos;<br>f) Suporte para documentos nos formatos A4, Carta e Ofício;<br>g) Digitalização frente e verso (duplex) automática ou manual;<br>h) Conectividade mínima USB 2.0 ou superior;<br>i) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 ou superior;<br>j) Possibilidade de digitalização para formatos de arquivo PDF, JPEG e TIFF;<br>k) Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de cabos, drivers, softwares e manuais necessários para instalação e funcionamento;<br>l) Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor. |  |  |                      |
| <b>VALOR TOTAL REFERENCIAL DE TODOS OS ITENS:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | <b>R\$ 13.927,17</b> |

1.2. O julgamento será realizado pelo menor preço por lote dentre as propostas ofertadas.

1.3. O objeto do procedimento é classificado como aquisição de bens.

1.4. O procedimento será regido pela Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, com fundamento na dispensa de licitação prevista no seu artigo 75, inciso II, da contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Da motivação do procedimento

2.1.1. A presente contratação tem como finalidade a Aquisição de 03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa, destinados à sede e às subsedes do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da instituição.

2.1.2. A motivação para a abertura do presente procedimento de contratação decorre da necessidade de prover o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13 de equipamentos adequados para suporte às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas na sede e nas subsedes.

2.1.3. A inexistência ou insuficiência de equipamentos de impressão e digitalização em condições adequadas de uso compromete a eficiência das rotinas administrativas, especialmente no que se refere à produção de documentos institucionais, organização de processos e digitalização de arquivos físicos.

2.1.4. Nesse contexto, a aquisição de **03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa** visa suprir tais demandas, garantindo melhores condições operacionais aos setores administrativos, à Comissão de Ética e às subsedes de Campina Grande e Patos, contribuindo para maior agilidade no fluxo documental, organização dos processos internos e melhoria do atendimento prestado à categoria profissional.

2.1.5. Dessa forma, o presente procedimento encontra-se devidamente motivado na necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo CRP-13, em conformidade com os princípios da administração pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.





## 2.2. Da Natureza do Objeto

**2.2.1.** O objeto da presente contratação caracteriza-se como **aquisição de bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, consistindo na compra de **03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa**.

**2.2.2.** A aquisição tem finalidade instrumental e se caracteriza como fornecimento de bens destinados ao funcionamento dos setores do CRP-13, incluindo a sede e as subseções, sem envolver prestação de serviços contínuos ou cessão de mão de obra, enquadrando-se como compra de equipamentos tecnológicos para suporte às atividades institucionais.

**2.2.3.** A classificação do objeto como bem comum permite a adoção de procedimento simplificado de contratação, conforme previsto na legislação vigente, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

## 3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**3.1.** A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior ao limite estabelecido para a realização de processo licitatório.

**3.2.** Conforme apurado na pesquisa de preços realizada, o valor global estimado para a aquisição de 03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa é de **R\$ 13.927,17 (treze mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)**, montante que se enquadra no limite legal para dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

**3.3.** A adoção da dispensa eletrônica visa assegurar maior transparência, competitividade e eficiência ao procedimento, possibilitando a participação de fornecedores por meio de plataforma digital, conforme boas práticas de governança nas contratações públicas.

**3.4.** Ressalta-se que a contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como será precedida de pesquisa de preços que comprove a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**3.5.** Ademais, a dispensa de licitação mostra-se medida adequada e proporcional, considerando a baixa complexidade do objeto, a natureza comum dos bens a serem adquiridos e a necessidade de celeridade na disponibilização dos equipamentos, os quais são essenciais para o regular funcionamento das atividades administrativas do CRP-13.

**3.6.** Dessa forma, resta devidamente justificada a adoção da dispensa de licitação na forma eletrônica para a presente contratação, em conformidade com a legislação vigente.

## 4. DA EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**4.1.** Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, nos prazos a serem acertados previamente entre as partes.

**4.2.** Os aparelhos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4.4.** A CONTRATADA deverá garantir que os equipamentos deverão ser entregues imediatamente após a assinatura do contrato, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, localizada no município de João Pessoa/PB, em horário de expediente administrativo.

**4.5.** A CONTRATADA deverá assegurar que todos os equipamentos sejam entregues **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento**, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, acompanhados de todos os acessórios necessários à sua instalação e utilização, tais como cabos, manuais, drivers e softwares.



4.6. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- a) **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para verificação quantitativa dos itens e das condições aparentes dos equipamentos;
- b) **Recebimento definitivo**, no prazo a ser definido pela Administração, após a verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas exigidas, bem como testes de funcionamento.

4.7. Caso sejam identificadas inconsistências, defeitos ou não conformidade com as especificações estabelecidas, a contratada deverá promover a substituição dos equipamentos, no prazo a ser definido pela Administração, sem ônus adicional para o CRP-13.

4.8. A aceitação definitiva do objeto ficará condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas, ao perfeito funcionamento dos equipamentos e ao cumprimento de todas as condições previstas neste Termo de Referência.

## 5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização primária do escopo contratual será exercida por servidor, denominado Fiscal do Contrato, que deverá ser designado em portaria, ao qual competirá o acompanhamento direto do contrato, diligenciando sobre fiel a execução do ajuste e dando ciência ao CONTRATANTE de eventuais irregularidades detectadas.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, tampouco, reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CRP-13 ou de seus agentes e prepostos.

5.3. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.4. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

## 6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 65/2021, considerando valores praticados por fornecedores do ramo e contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública.

6.2. Com base no levantamento realizado, foram obtidos os seguintes valores médios estimados:

6.3. Para o item Impressora colorido tipo tanque de tinta, o valor unitário estimado é de R\$ 2.489,63 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 7.468,89 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para a aquisição de 03 (três) unidades.

6.4. Para o item Scanner de mesa com alimentador automático de documentos, o valor unitário estimado é de R\$ 2.152,76 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 6.458,28 (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) para a aquisição de 03 (três) unidades.

6.5. Dessa forma, o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 13.927,17 (treze mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).



Os valores estimados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade, servindo como referência para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A estimativa da cobertura de despesas necessárias à execução do objeto de contrato ocorrerá com os recursos do Orçamento do CRP-13, do exercício de 2026, na estando prevista na rubrica orçamentária **6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos**.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proponente deverá apresentar proposta comercial visando atender às necessidades do CRP-13, e deverá conter no mínimo:

- 8.1.1. Descrição do serviço, valor do custo mensal e anual;
- 8.1.2. Endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- 8.1.3. Data de emissão e de validade da proposta (No mínimo sessenta dias);
- 8.1.4. Nome completo e identificação do responsável;
- 8.1.5. Assinatura do responsável.

8.2. A proposta deverá considerar **TODOS OS CUSTOS** indicação expressa de que os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do objeto, tais como impostos, taxas, encargos trabalhistas, fretes, seguros, entre outros.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1. Das obrigações da Contratada

9.1.1. A CONTRATADA deve cumprir integralmente todas as obrigações constantes neste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.2. Executar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.1.4. Comunicar ao CRP-13, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e documentos que compõe esse processo de Contratação Direta.

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências do CRP-13, inerentes à entrega dos serviços, prestando todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à entrega dos equipamentos.

9.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou contrato assinado.

9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, refeições, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



**9.1.11.** Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia.

**9.1.12.** Executar os serviços responsabilizando-se pela má atuação dos colaboradores encarregados de tal ação, bem como pela estada, alimentação ou quaisquer outras despesas.

**9.1.13.** A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE endereço de e-mail eletrônico através do qual serão realizadas as comunicações, intimações e notificações, devendo estar a CONTRATADA ciente de que se sujeitará a remessa das respectivas manifestações por via eletrônica.

**9.1.14.** A CONTRATADA deverá entregar os produtos **na sede do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região**, dentro do prazo estabelecido, arcando com todas as despesas de transporte, logística, seguro, frete, embalagem e demais encargos necessários;

**9.1.15.** A CONTRATADA deverá garantir que todos os equipamentos sejam **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento**, devidamente acondicionados em suas embalagens originais;

**9.1.16.** Assegurar **garantia mínima de 12 meses**, responsabilizando-se pela substituição ou reparo de qualquer item que apresentar defeito, vício, mau funcionamento ou desconformidade com o objeto contratado;

**9.1.17.** A CONTRATADA deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer equipamento que apresentar avaria, irregularidade ou incompatibilidade no momento da entrega ou durante a garantia.

**9.1.18.** A CONTRATADA deverá fornecer todos os **acessórios, cabos, manuais, drivers e softwares necessários** para instalação e pleno funcionamento dos equipamentos.

**9.1.19.** A CONTRATADA deverá fornecer os aparelhos de **IMEDIATO** após a assinatura do contrato.

## **9.2. Das obrigações da CONTRATANTE:**

**9.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

**9.2.3.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**9.2.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

**9.2.5.** O CRP-13 não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9.3.** Efetuar o pagamento à contratada no prazo acordado, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e após a verificação da conformidade da entrega e da entrega dos equipamentos.

## **10. PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**10.1.1.** Ao término da entrega e após a verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações contratuais, será emitido o termo de recebimento definitivo ou documento equivalente, formalizando a aceitação dos produtos pelo Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

**10.1.2.** A contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos aparelhos durante o período de garantia, permanecendo responsável pela substituição ou reparo dos itens que apresentarem defeitos ou vícios. Caso seja identificada alguma pendência ou desconformidade durante a fase de recebimento, o CRP-13 notificará a contratada para que promova a regularização no prazo estabelecido, sem ônus para a Administração.

**10.1.3.** Encerrados os prazos de entrega, substituição e garantia contratual, e não havendo pendências, será realizado o encerramento formal do contrato. Havendo saldo financeiro a ser





quitado, o pagamento ocorrerá após a liquidação da despesa, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual. Eventuais sanções, glosas ou compensações serão avaliadas antes da finalização. A contratada deverá manter à disposição do CRP-13 toda a documentação pertinente, inclusive notas fiscais, certificados e registros de assistência técnica, para fins de controle e arquivamento.

**10.1.4.** O término contratual não exime a contratada de responsabilidades posteriores relacionadas a vícios ocultos, danos causados ou obrigações legais pendentes.

**10.2.** Ressalta-se que o contrato poderá ser renovado, conforme dispõe o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, por períodos sucessivos, até o limite de 5 (cinco) anos, desde que haja interesse da Administração e vantajosidade da proposta.

## 11. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

**11.1.** Caso a CONTRATADA descumpra total ou parcialmente os contratos celebrados com o CRP-13, serão aplicadas as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei 14.133/2021, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, além dos seguintes critérios:

**11.2. Advertência escrita**, comunicando formalmente desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

**11.2.1. Multas**, observando os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da ordem de serviços/fornecimento ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia (quando exigida no contrato);
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora as especificações contratadas.

**11.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**11.3.** As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação do fiscal por meio de termo circunstanciado.

**11.4.** As demais sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato, no respectivo processo.

## 12. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**12.1.** Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)





**12.2.** Deverão ser apresentados, ainda, os seguintes documentos:

- 12.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 12.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 12.2.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 12.2.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 12.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 12.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 12.2.7. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente.

**12.3.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**12.4.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**13. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.1.** A CONTRATADA deverá apresentar uma declaração formal de sua capacidade técnica para realizar a execução do objeto contratado, informando a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários para a prestação dos serviços, como equipamentos, sistemas de suporte, ferramentas de monitoramento e assistência técnica.

**13.2.** A CONTRATADA deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento em características e compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

**14. SUBCONTRATAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA**

**14.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto deste procedimento.

**14.2.** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses** após a assinatura do presente contrato, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANE CALIXTO SANTOS MONTEIRO  
Data: 31/03/2026 08:52:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pessoa/PB, 31 de março de 2026.

**Viviane Calixto Santos Monteiro**  
**Equipe de Apoio CRP-13**

## Relatório de Cotação: Compra de Impressora Sede e Subsedes

Pesquisa realizada entre 03/03/2026 11:30:05 e 03/03/2026 14:28:10

Relatório gerado no dia 06/03/2026 09:15:14 (IP: 187.33.252.177)

**Observações Gerais:** Compra de Impressora Sede e Subsedes

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: Impressora multifuncional colorida

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 11 / 85            | 3          | R\$ 2.489,63 (un) | -          | R\$ 2.489,63         | 53,6%          | R\$ 7.468,89 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                | Identificação                                   | Data Licitação | Preço        |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE                                          | Dispensa de Licitação Nº 7/2025<br>UASG: 982453 | 15/12/2025     | R\$ 1.340,56 |
| 2                            | MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL / 001 - Departamento de Licitação e Compras     | 08888968000108-1-000136/2025                    | 31/10/2025     | R\$ 2.850,00 |
| 3                            | 09.084.815/0001-70 - MUNICIPIO DE PATOS / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS | 09084815000170-1-000046/2025                    | 03/04/2025     | R\$ 3.699,00 |
| Valor Unitário               |                                                                              |                                                 |                | R\$ 2.629,85 |

| Preço Público | Órgão Público         | Identificação                                                      | Data Licitação | Preço        |
|---------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1             | MUNICIPIO DE PIRACEMA | 0000015-2026-PIRACEMA-MG-MUNICIPIO DE PIRACEMA-DISPENSA ELETRÔNICA | 26/02/2026     | R\$ 2.580,00 |



|                                          |                                                                                                     |                                          |            |                                        |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|----------------------------------------|
| 2                                        | CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ                                                                          | PE 0012026-CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE | 24/02/2026 | R\$ 2.473,00                           |
| 3                                        | Prefeitura Municipal de Franciscópolis   SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO | 12026                                    | 29/01/2026 | R\$ 2.000,00                           |
| 4                                        | Prefeitura Municipal de São Mamede                                                                  | 416159                                   | 25/08/2025 | R\$ 2.100,00                           |
| 5                                        | MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC                                                                    | 146592                                   | 07/08/2025 | R\$ 2.824,00                           |
| 6                                        | Prefeitura Municipal de Malta                                                                       | 401042                                   | 30/06/2025 | R\$ 2.583,90                           |
| 7                                        | 08.924.078/0001-04 - Prefeitura Municipal de Uiraúna                                                | 396892                                   | 12/06/2025 | R\$ 2.246,50                           |
| 8                                        | 08.920.126/0001-96 - Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz                                 | 393192                                   | 29/05/2025 | R\$ 2.689,00                           |
| Valor Unitário                           |                                                                                                     |                                          |            | R\$ 2.437,05                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.580,00 |                                                                                                     |                                          |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.489,63 |

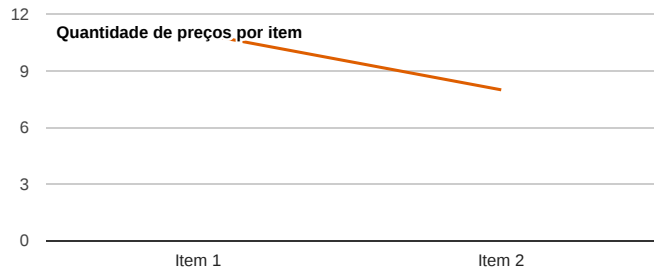
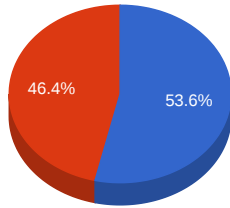
Item 2: Scanner Mesa

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE                                                                                                                            | PREÇO ESTIMADO                                   | PERCENTUAL     | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL                                  |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------------------------|
| 8 / 36                                   | 3                                                                                                                                     | R\$ 2.152,76 (un)                                | -              | R\$ 2.152,76         | 46,4%          | R\$ 6.458,28                           |
| Preço Compras Governamentais             | Órgão Público                                                                                                                         | Identificação                                    | Data Licitação | Preço                |                |                                        |
| 1                                        | MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS / 4603 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF                                               | 17349848000123-1-000134/2025                     | 02/01/2026     | R\$ 2.243,00         |                |                                        |
| 2                                        | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB   Superintendência Regional do Pará | Dispensa de Licitação Nº 5/2025<br>UASG: 135242  | 17/12/2025     | R\$ 2.210,00         |                |                                        |
| 3                                        | CAMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES                                                                                                 | Dispensa de Licitação Nº 61/2025<br>UASG: 929818 | 10/12/2025     | R\$ 2.534,99         |                |                                        |
| 4                                        | CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA / 2 - Porto Ferreira Camara Municipal                                                              | 47794169000124-1-000096/2025                     | 08/12/2025     | R\$ 2.080,00         |                |                                        |
| 5                                        | GUARANTÁ DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE                                                        | 24672909000154-1-000045/2025                     | 31/10/2025     | R\$ 1.930,00         |                |                                        |
| Valor Unitário                           |                                                                                                                                       |                                                  |                |                      |                | R\$ 2.199,60                           |
| Preço Público                            | Órgão Público                                                                                                                         | Identificação                                    | Data Licitação | Preço                |                |                                        |
| 1                                        | CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ                                                                                                            | PE 0012026-CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE         | 24/02/2026     | R\$ 2.743,00         |                |                                        |
| 2                                        | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL                                                                    | 156247                                           | 14/10/2025     | R\$ 1.504,05         |                |                                        |
| 3                                        | MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE                                                                                                             | 154182                                           | 30/09/2025     | R\$ 1.977,05         |                |                                        |
| Valor Unitário                           |                                                                                                                                       |                                                  |                |                      |                | R\$ 2.074,70                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.145,00 |                                                                                                                                       |                                                  |                |                      |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.152,76 |



## Valor do item em relação ao total

- 1) Impressora...  
2) Scanner Mesa



## Detalhamento dos Itens

## Item 1: Impressora multifuncional colorida

Preço Estimado: R\$ 2.489,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.489,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.489,63

| Quantidade | Descrição                          | Observação |
|------------|------------------------------------|------------|
| 3 Unidades | Impressora multifuncional colorida |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.340,56

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE**Data:** 15/12/2025 08:00**Objeto:** Contratação da aquisição de impressoras para premiação do Concurso Interno nomeado de "Minha Prática é 10", promovido pela Secretaria de Educação deste Município de Itapetim/PE.**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO

**Descrição:** Impressora Multifuncional capacidade redução ampliação: 50 a 400, características adicionais: scanner mesa, ciclo mensal 2000 páginas, interface, compatibilidade: softwares windows 98, me 2000, xp, mac os 9, resolução copiadora: 1200 x 2400, resolução imp - capacidade redução ampliação: 50 a 400, características adicionais: scanner mesa, ciclo mensal 2000 páginas, interface, compatibilidade: softwares windows 98, me 2000, xp, mac os 9, resolução copiadora: 1200 x 2400, resolução impressão: 4800 x 1200, resolução scanner: 1.200 x 2.400, tensão alimentação: 110/220, tipo impressão: jato tinta, velocidade impressão colorida: 13, velocidade impressão preto e branco: 18, capacidade bandeja: 100

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 7/2025 / UASG: 982453**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 24/12/2025 06:24**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 10**Unidade:** Unidade**UF:** PE

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                | Valor da Proposta Final                                |
|----------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 42.107.381/0001-52<br>*VENCEDOR* | ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA        | R\$ 970,71                                             |
| <b>Estado:</b> DF                | <b>Cidade:</b> Brasília                   | <b>Endereço:</b> Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE, 2459 |
|                                  | <b>Nome de Contato:</b> Henrique          | <b>Telefone:</b> (61) 99627-1611                       |
|                                  |                                           | <b>Email:</b> atenaltda22@gmail.com                    |
| 63.045.881/0001-87               | LICITA CERTA LTDA                         | R\$ 987,99                                             |
| <b>Endereço:</b><br>,            |                                           |                                                        |
| 54.005.372/0001-30               | 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR | R\$ 997,99                                             |
| <b>Endereço:</b> JOAO PAULO, 260 | <b>Telefone:</b> (21) 3268-1464           | <b>Email:</b> licitacao@metodostore.com.br             |



| CNPJ                                              | Razão Social do Fornecedor                                   |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| 05.207.424/0001-45                                | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS                                   |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 998,00              |
| <b>Estado:</b><br>DF                              | <b>Cidade:</b><br>Brasília                                   | <b>Endereço:</b><br>TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216,<br>SN | <b>Nome de Contato:</b><br>Vinicius Chaves dos<br>Santos | <b>Telefone:</b><br>(61) 3568-<br>9392       | <b>Email:</b><br>vcs.vendas@hotmail.com |                         |
| 45.903.830/0001-67                                | MARCO ANTONIO RODRIGUES DE MOURA SANTOS 04654761390          |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 999,99              |
| <b>Endereço:</b><br>,                             |                                                              |                                                                          |                                                          |                                              |                                         |                         |
| 48.437.027/0001-72                                | 48.437.027 EDSON LAZDENAS                                    |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 1.000,00            |
| <b>Endereço:</b><br>,                             |                                                              |                                                                          |                                                          |                                              |                                         |                         |
| 62.336.414/0001-43                                | SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ       |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 1.038,90            |
| <b>Endereço:</b><br>,                             |                                                              |                                                                          |                                                          |                                              |                                         |                         |
| 51.607.431/0001-51                                | 51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA                   |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 1.062,65            |
| <b>Endereço:</b><br>COMENDADOR GERMANO RORIZ, 175 | <b>Nome de Contato:</b><br>Kirty alley                       | <b>Telefone:</b><br>(62) 9255-3138                                       | <b>Email:</b><br>fekbrasil@gmail.com                     |                                              |                                         |                         |
| 33.279.320/0001-81                                | 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER UF endereço: GO           |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 1.068,05            |
| <b>Endereço:</b><br>SQS 410 BLOCO N, SN           | <b>Telefone:</b><br>(61) 9321-7923                           | <b>Email:</b><br>gabrielxavier2016@gmail.com                             |                                                          |                                              |                                         |                         |
| 49.415.261/0001-61                                | 49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA                       |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 1.119,88            |
| <b>Endereço:</b><br>,                             |                                                              |                                                                          |                                                          |                                              |                                         |                         |
| 40.265.132/0001-60                                | CHARLES CONZATTI 06255122948                                 |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 1.119,99            |
| <b>Estado:</b><br>SC                              | <b>Cidade:</b><br>Ibirama                                    | <b>Endereço:</b><br>R SIEGFRIED REINER, 650                              | <b>Telefone:</b><br>(47) 9219-7124                       | <b>Email:</b><br>charlescharles_@outlook.com |                                         |                         |
| 48.855.116/0001-39                                | 48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS                 |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 1.149,87            |
| <b>Endereço:</b><br>MANUEL BANDEIRA, 342          | <b>Telefone:</b><br>(21) 9988-3502                           | <b>Email:</b><br>andrade.prodserv@gmail.com                              |                                                          |                                              |                                         |                         |
| 49.300.396/0001-81                                | LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO                       |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 1.182,99            |
| <b>Endereço:</b><br>FRANCISCO SANTOS, 300         | <b>Telefone:</b><br>(37) 9833-9330                           | <b>Email:</b><br>vinicius.encarnacao@gmail.com                           |                                                          |                                              |                                         |                         |
| 63.002.429/0001-38                                | COMERCIAL VALLE LTDA UF endereço: ES                         |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 1.183,00            |
| <b>Endereço:</b><br>,                             |                                                              |                                                                          |                                                          |                                              |                                         |                         |
| 08.151.857/0001-14                                | RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 1.205,00            |
| <b>Estado:</b><br>RJ                              | <b>Cidade:</b><br>Rio de Janeiro                             | <b>Endereço:</b><br>RUA LEOPOLDO, 493                                    | <b>Telefone:</b><br>(21) 98317-8004                      | <b>Email:</b><br>rcbarra.rio@gmail.com       |                                         |                         |
| 30.870.178/0001-54                                | COMERCIAL FASTPRINTER LTDA                                   |                                                                          |                                                          |                                              |                                         | R\$ 1.281,12            |
| <b>Endereço:</b><br>,                             |                                                              |                                                                          |                                                          |                                              |                                         |                         |





| CNPJ                       | Razão Social do Fornecedor                                      |                                |                           |                              |                               | Valor da Proposta Final |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 32.941.421/0001-03         | STUDIO CARTOON LTDA                                             |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.281,13            |
| Estado:                    | Cidade:                                                         | Endereço:                      |                           | Telefone:                    | Email:                        |                         |
| ES                         | Castelo                                                         | TV PIRES MARTINS, 06           |                           | (38) 9206-8817               | studiocartoonc@gmail.com      |                         |
| 23.929.719/0001-07         | PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA                  |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.399,99            |
| Estado:                    | Cidade:                                                         | Endereço:                      | Nome de Contato:          | Telefone:                    | Email:                        |                         |
| RJ                         | Duque de Caxias                                                 | RUA MANUEL BANDEIRA, 6         | LUCIANO                   | (21) 3069-6030               | propagamultivendas@gmail.com  |                         |
| 54.209.506/0001-34         | 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA                              |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.400,00            |
| Endereço:                  |                                                                 |                                |                           |                              |                               |                         |
| ,                          |                                                                 |                                |                           |                              |                               |                         |
| 33.275.120/0001-50         | SUPER LICITE LICITACOES EIRELI                                  |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.400,00            |
| Estado:                    | Cidade:                                                         | Endereço:                      |                           | Telefone:                    | Email:                        |                         |
| SC                         | São José                                                        | R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192 |                           | (48) 3024-6528               | superlicite@gmail.com         |                         |
| 51.971.490/0001-04         | 51.971.490 CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR                       |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.427,98            |
| Endereço:                  |                                                                 |                                |                           |                              |                               |                         |
| ,                          |                                                                 |                                |                           |                              |                               |                         |
| 59.126.048/0001-93         | 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS                                  |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.428,00            |
| Endereço:                  |                                                                 |                                |                           |                              |                               |                         |
| ,                          |                                                                 |                                |                           |                              |                               |                         |
| 56.043.196/0001-56         | 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA                           |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.440,00            |
| Endereço:                  |                                                                 | Telefone:                      |                           | Email:                       |                               |                         |
| SAPOPEMA, 423              |                                                                 | (69) 9284-6872                 |                           | mauropassos257@gmail.com     |                               |                         |
| 52.524.430/0001-06         | 52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO                            |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.440,00            |
| Endereço:                  |                                                                 |                                |                           |                              |                               |                         |
| ,                          |                                                                 |                                |                           |                              |                               |                         |
| 03.630.594/0001-02         | CASA LIGHT COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.440,00            |
| Endereço:                  |                                                                 | Telefone:                      |                           | Email:                       |                               |                         |
| RUA CLISTENES LEAL, 60     |                                                                 | (87) 3853-1242                 |                           | casaligh01@hotmail.com       |                               |                         |
| 46.888.602/0001-28         | 46.888.602 IGOR ARAUJO PESSOA                                   |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.440,00            |
| Endereço:                  |                                                                 |                                |                           |                              |                               |                         |
| ,                          |                                                                 |                                |                           |                              |                               |                         |
| 56.993.250/0001-24         | 56.993.250 NALINAEI DE PAULA RODRIGUES                          |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.448,00            |
| Endereço:                  |                                                                 | Telefone:                      |                           | Email:                       |                               |                         |
| OUREM, 303                 |                                                                 | (81) 8702-7524                 |                           | nalinael.comercial@gmail.com |                               |                         |
| 51.340.170/0001-56         | 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE                    |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.448,00            |
| Endereço:                  |                                                                 | Telefone:                      |                           | Email:                       |                               |                         |
| ANTONIO TORRES GALVAO, 221 |                                                                 | (81) 9638-0733                 |                           | patriciarcfreire@gmail.com   |                               |                         |
| 28.358.266/0001-20         | WM COMERCIO E SERVICOS LTDA                                     |                                |                           |                              |                               | R\$ 1.448,00            |
| Estado:                    | Cidade:                                                         | Endereço:                      | Nome de Contato:          | Telefone:                    | Email:                        |                         |
| PE                         | Recife                                                          | RUA ARQUITETO LUIZ NUNES, 123  | Wanilda De Moraes Andrade | (81) 99954-9977              | wmempreendimentospe@gmail.com |                         |



| CNPJ                                    |                      | Razão Social do Fornecedor                         |                                             | Valor da Proposta Final           |  |
|-----------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| 51.389.097/0001-07                      |                      | 51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA            |                                             | R\$ 1.449,00                      |  |
| Endereço:<br>,                          |                      |                                                    |                                             |                                   |  |
| 37.862.590/0001-71                      |                      | 37.862.590 CRISTIANE MARINA GEMAQUE DE MATOS GATTO |                                             | R\$ 1.450,00                      |  |
| Endereço:<br>RESIDENCIAL MONACO, 01     |                      | Nome de Contato:<br>Cristiane Gatto                | Telefone:<br>(61) 8150-3753                 | Email:<br>cristianemgmg@gmail.com |  |
| 17.839.055/0001-92                      |                      | ESTRUTTOS LTDA                                     |                                             | R\$ 2.000,00                      |  |
| Estado:<br>SP                           | Cidade:<br>São Paulo | Endereço:<br>R DIONISIO PEDRELLINI, 119            | Telefone:<br>(11) 3999-9999/ (11) 3666-6666 | Email:<br>sememail@gmail.com      |  |
| 06.224.600/0001-10                      |                      | LICITA MOGI LTDA                                   |                                             | R\$ 2.000,00                      |  |
| Endereço:<br>RUA RAPHAEL ABBONDANZA, 65 |                      | Telefone:<br>(11) 7135-0792                        |                                             | Email:<br>licitamogi@gmail.com    |  |
| 55.276.413/0001-95                      |                      | NEVOLITECH LTDA                                    |                                             | R\$ 14.481,10                     |  |
| Endereço:<br>,                          |                      |                                                    |                                             |                                   |  |

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL / 001 - Departamento de Licitação e Compras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Data:</b> 31/10/2025 12:00                      |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL-PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Modalidade:</b> Dispensa                        |
| <b>Descrição:</b> Impressora Multifuncional tanque de tinta (copiadora, scanner e impressora) impressao com frente e verso automatico ADF, digitalização e copia,colorida. conectividade USB 2.0 de alta velocidade. Wi-fi. Resolução de impressão: no mínimo 4800 x 1200 dpi - Impressora Multifuncional tanque de tinta (copiadora, scanner e impressora) impressao com frente e verso automatico ADF, digitalização e copia,colorida. conectividade USB 2.0 de alta velocidade. Wi-fi. Resolução de impressão: no mínimo 4800 x 1200 dpi | <b>SRP:</b> NÃO                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Identificação:</b> 08888968000108-1-000136/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Lote/Item:</b> 1/2                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Ata:</b> N/A                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Homologação:</b> 03/11/2025 00:00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Quantidade:</b> 1                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Unidade:</b> UND                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>UF:</b> PB                                      |

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor         | Valor da Proposta Final                       |
|---------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 29.883.721/0001-79                          | JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA      | R\$ 2.850,00                                  |
| *VENCEDOR*                                  |                                    |                                               |
| <b>Endereço:</b><br>ANTONIA DINIZ MAIA, 277 | <b>Telefone:</b><br>(83) 9886-0074 | <b>Email:</b><br>muriilocont.fiscal@gmail.com |

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.699,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**CNPJ:** 09.084.815/0001-70  
**Órgão:** MUNICIPIO DE PATOS / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB  
**Descrição:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, WI-FI SISTEMA DE FORNECIMENTO CONTINUO DE TINTA DE 04 CORES, FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, COPIA, DIGITALIZAÇÃO, ENVIO DE FAX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS E GRANDE VELOCIDADE DE IMPRESSÃO. BIVOLT, CICLO MENSAL MAX - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, WI-FI SISTEMA DE FORNECIMENTO CONTINUO DE TINTA DE 04 CORES, FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, COPIA, DIGITALIZAÇÃO, ENVIO DE FAX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS E GRANDE VELOCIDADE DE IMPRESSÃO. BIVOLT, CICLO MENSAL MAXIMO: ATE 45.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE ATÉ 24 PPM EM PRETO E 15,5 PPM COLORIDA. INCLUSO VISOR LCD COLORIDO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600 DPI X 1.200 DPI, RESOLUÇÃO DO SCANNER: 1200 X 1200 DPI. QUALIDADE DE CÓPIA: COLORIDO, PRETO E BRANCO. 220 V / BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – PRODUTO COMPATÍVEL COM A CANON MAXIFY GX 7010 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

**Data:** 03/04/2025 10:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 09084815000170-1-000046/2025  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 14/05/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 35  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PB

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                  |                                                    |                                    | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 14.245.490/0001-09<br>*VENCEDOR* | ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA |                                                    |                                    | R\$ 3.699,00            |
| <b>Estado:</b><br>PB             | <b>Cidade:</b><br>Cacimba de Dentro         | <b>Endereço:</b><br>R SEVERINO CAMARA DA CUNHA, 25 | <b>Telefone:</b><br>(83) 3379-1145 |                         |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 2.580,00**  
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** MUNICIPIO DE PIRACEMA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Infraestrutura, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital, termo de referências e demais anexos.  
**Descrição:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 – JATO DE TINTA COLORIDA:FUNÇÕES INTEGRADAS•Impressão, cópia e digitalização•Tecnologia de impressão: jato de tinta colorida com tecnologia piezoelétrica ou similar•Resolução máxima de impressão: mínima de 5.760 x 1.440 dp - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 – JATO DE TINTA COLORIDA:FUNÇÕES INTEGRADAS•Impressão, cópia e digitalização•Tecnologia de impressão: jato de tinta colorida com tecnologia piezoelétrica ou similar•Resolução máxima de impressão: mínima de 5.760 x 1.440 dpi•Velocidade de impressão (modo ISSO):•Preto: no mínimo 10 ppm•Colorido: no mínimo 5 ppm•Velocidade máxima (rascunho):•Preto: até 33 ppm•Colorido: até 15 ppmFUNÇÃO CÓPIA•Velocidade mínima de cópia:•Preto: 7,7 com•Colorido: 3,8 com•Capacidade para realizar cópias coloridas e em preto e branco•Quantidade mínima de cópias consecutivas: 1 a 20 sem necessidade de conexão com computador•Tamanho máximo da cópia: A4 ou OfícioFUNÇÃO SCANNER•Tipo: base plana com sensor CIS (Contact Image Sensor) colorido•Resolução óptica mínima: 1.200 x 2.400 dpi•Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm•Velocidade de digitalização:•Preto e branco: 11 segundos por página (200 dpi)•Colorido: 28 segundos por página (200 dpi)•Profundidade de cor: 48 bits interna / 24 bits externaCONNECT

**Data:** 26/02/2026 08:30  
**Modalidade:** DISPENSA ELETRÔNICA  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 0000015-2026-PIRACEMA-MG-MUNICIPIO DE PIRACEMA-DISPENSA ELETRÔNICA  
**Lote/Item:** 3/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 26/02/2026 15:39  
**Fonte:** https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** MG



| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                                                                                                                                         |                                  |                  |                                |                                  | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 48.056.364/0001-10                 | 48.056.364 GABRIEL OLIVEIRA SANTOS                                                                                                                                 |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 1.548,99            |
| *VENCEDOR*                         |                                                                                                                                                                    |                                  |                  |                                |                                  |                         |
| Endereço:                          |                                                                                                                                                                    |                                  |                  |                                |                                  |                         |
| ,                                  |                                                                                                                                                                    |                                  |                  |                                |                                  |                         |
| 34.152.516/0001-73                 | GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO                                                                                                                             |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 1.584,49            |
| Estado:                            | Cidade:                                                                                                                                                            | Endereço:                        | Nome de Contato: | Telefone:                      | Email:                           |                         |
| CE                                 | Fortaleza                                                                                                                                                          | AVENIDA PONTES VIEIRA, 1239      | Meire            | (85) 9765-5832                 | mx10comercio@outlook.com         |                         |
| 22.816.315/0001-44                 | DARLAN MORAES DA SILVA                                                                                                                                             |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 1.600,43            |
| Estado:                            | Cidade:                                                                                                                                                            | Endereço:                        | Nome de Contato: | Telefone:                      | Email:                           |                         |
| SC                                 | Tubarão                                                                                                                                                            | AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 424 | DARLAN           | (48) 9148-4909/ (48) 8832-2818 | licitacoes@incotech.com.br       |                         |
| 22.579.314/0001-23                 | FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA                                                                                                          |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 1.678,80            |
| Estado:                            | Cidade:                                                                                                                                                            | Endereço:                        | Nome de Contato: | Telefone:                      | Email:                           |                         |
| MG                                 | Varginha                                                                                                                                                           | RUA FIRMINO VINHAS, 240          | Joao             | (35) 3015-0404                 | assistenciaticnica@fortprint.net |                         |
| 47.745.673/0001-34                 | L M C REI SIMPLIFICA LICITACAO                                                                                                                                     |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 1.950,00            |
| Endereço:                          |                                                                                                                                                                    |                                  |                  |                                |                                  |                         |
| ,                                  |                                                                                                                                                                    |                                  |                  |                                |                                  |                         |
| 26.668.902/0001-94                 | R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA                                                                                                                                  |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 2.399,99            |
| Estado:                            | Cidade:                                                                                                                                                            | Endereço:                        | Nome de Contato: | Telefone:                      | Email:                           |                         |
| SP                                 | Catanduva                                                                                                                                                          | RUA MUNICIPAL, 1283              | DANIEL           | (17) 3531-0300                 | licitacao3@fprinter.com.br       |                         |
| 13.383.196/0001-92                 | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA                                                                                                                           |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 2.400,00            |
| Estado:                            | Cidade:                                                                                                                                                            | Endereço:                        |                  |                                | Telefone:                        |                         |
| RS                                 | Porto Alegre                                                                                                                                                       | AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161     |                  |                                | (51) 3073-2061                   |                         |
| 40.243.521/0001-94                 | ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS                                                                                                                                  |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 2.500,00            |
| Estado:                            | Cidade:                                                                                                                                                            | Endereço:                        | Nome de Contato: | Telefone:                      | Email:                           |                         |
| MG                                 | Muriaé                                                                                                                                                             | RUA PROJETADA, S/N               | ALAN DIONES      | (32) 9918-0665                 | alandiones@outlook.com           |                         |
| 09.441.686/0001-20                 | INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA                                                                                                                                    |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 2.660,00            |
| Endereço:                          |                                                                                                                                                                    |                                  |                  | Telefone:                      | Email:                           |                         |
| RUA WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS, 3991 |                                                                                                                                                                    |                                  |                  | (41) 9225-1924                 | bruna@infoshop41.com.br          |                         |
| 54.713.620/0001-05                 | BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 2.847,74            |
| Endereço:                          |                                                                                                                                                                    |                                  |                  |                                |                                  |                         |
| ,                                  |                                                                                                                                                                    |                                  |                  |                                |                                  |                         |
| 61.741.106/0001-30                 | 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO UF endereço: SP                                                                                                              |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 2.847,74            |
| Endereço:                          |                                                                                                                                                                    |                                  |                  |                                |                                  |                         |
| ,                                  |                                                                                                                                                                    |                                  |                  |                                |                                  |                         |
| 42.400.276/0001-07                 | ZANON MARQUES EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                                                                                 |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 2.847,74            |
| Endereço:                          |                                                                                                                                                                    |                                  |                  |                                |                                  |                         |
| ,                                  |                                                                                                                                                                    |                                  |                  |                                |                                  |                         |
| 51.933.016/0001-98                 | OC INFORMATICA LTDA                                                                                                                                                |                                  |                  |                                |                                  | R\$ 2.847,74            |
| Endereço:                          |                                                                                                                                                                    |                                  |                  | Telefone:                      | Email:                           |                         |
| PADRE MANOEL DA NOBREGA, 114       |                                                                                                                                                                    |                                  |                  | (54) 9629-2146                 | financeiro@bdinformatica.com.br  |                         |



| CNPJ                                      | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Final          |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 45.601.229/0001-10                        | MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708 | R\$ 2.848,00                     |
| Endereço:<br>,                            |                                                       |                                  |
| 52.301.374/0001-40                        | ABR ACESSORIOS LTDA                                   | R\$ 2.880,00                     |
| Endereço:<br>Rua Clara Alves de Mello, 91 | Telefone:<br>(34) 3003-1002                           | Email:<br>abracesorios@gmail.com |
| 11.222.622/0001-80                        | MOACIR B. DE ALMEIDA & CIA LTDA                       | R\$ 4.000,00                     |
| Endereço:<br>,                            |                                                       |                                  |

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.473,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Data:</b> 24/02/2026 08:30                                  |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de Equipamentos e Periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional – CIN, junto ao Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icapuí, bem como, a aquisição de material permanente, equipamentos de áudio e informática para suprir as necessidades do Legislativo. | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>SRP:</b> NÃO                                                |
| <b>Descrição:</b> Impressora Multifuncional Tanque de Tinta (imprime, copia e digitaliza), tecnologia de impressão: jato de tinta, tipo de impressão: colorida, velocidade máxima - Impressora Multifuncional Tanque de Tinta (imprime, copia e digitaliza), tecnologia de impressão: jato de tinta, tipo de impressão: colorida, velocidade máxima             | <b>Identificação:</b> PE 0012026-CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Lote/Item:</b> 2/3                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Fonte:</b> licitamaibrasil.com.br/editais                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade:</b> 1                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Unidade:</b> Unidade                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>UF:</b> CE                                                  |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| 41.894.038/0001-32 | C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA | R\$ 2.473,00            |
| *VENCEDOR*         |                                                           |                         |
| Endereço:<br>,     |                                                           |                         |

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Franciscópolis<br>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Data:</b> 29/01/2026 00:00                                 |
| <b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001433/2025/SEE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Modalidade:</b> Pregão eletrônico                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>SRP:</b> NÃO                                               |
| <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BOLSA DE TINTA COLORIDA, SISTEMA JATO DE TINTA DE 4 CORES, COM FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, CONECTIVIDADE WIRELESS, GRANDE CAPACIDADE DE MANUSEIO DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34PPM, DUP - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BOLSA DE TINTA COLORIDA, SISTEMA JATO DE TINTA DE 4 CORES, COM FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, CONECTIVIDADE WIRELESS, GRANDE CAPACIDADE DE MANUSEIO DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34PPM, DUPLEX AUTOMÁTICO | <b>Identificação:</b> 12026                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Lote/Item:</b> 1/56393                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Ata:</b> N/A                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Homologação:</b> 10/02/2026 21:00                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Fonte:</b> pmfranciscopolis-transparencia.gpeclo ud.com.br |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade:</b> 3                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade:</b> UN - UNIDADE                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UF:</b> MG                                                 |





| CNPJ               |               | Razão Social do Fornecedor       |                  |                |                        | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------|----------------------------------|------------------|----------------|------------------------|-------------------------|
| 46.683.954/0001-47 |               | AMANDA BREMER FROEDE 12385989603 |                  |                |                        | R\$ 2.000,00            |
| *VENCEDOR*         |               |                                  |                  |                |                        |                         |
| Estado:            | Cidade:       | Endereço:                        | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                 |                         |
| MG                 | Teófilo Otoni | R BELMIRO CARDOSO, 100           | Amanda           | (33) 9176-0585 | amandafroede@gmail.com |                         |

#### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                    |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>     | Prefeitura Municipal de São Mamede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Data:</b>          | 25/08/2025 11:37                   |
| <b>Objeto:</b>    | Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Bens Duráveis Para as Escolas do Município de São Mamede – PB, através do convênio nº 582/2021, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Modalidade:</b>    | Pregão                             |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>SRP:</b>           | NÃO                                |
| <b>Descrição:</b> | <b>Impressora Multifuncional com Wi-Fi / Jato de tinta / ADF, Cópia, Duplex, Escanear, Fax, Imprimir, Red, Impressora Multifuncional Com Sistema De Impressão Jato De Tinta tanque Colorida especificações: Tecnologia de impressão; Cabeça de impressão Precision - Impressora Multifuncional com Wi-Fi / Jato de tinta / ADF, Cópia, Duplex, Escanear, Fax, Imprimir, Red, Impressora Multifuncional Com Sistema De Impressão Jato De Tinta tanque Colorida especificações: Tecnologia de impressão; Cabeça de impressão Precision Core 4S com sistema jato de tinta de 4 cores Resolução máxima de impressão:48(0)0 x 1200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão 150:24 ISO ppm (em preto/em cores), simplcx /15 ISO ppm (em preto/em cores), duplex Velocidade de impressão:34 ppm em negro / 34 cn cores. Tiempo dc salida de primeira página: 4.8 segundos cn negro. 5.3 segundos em color Velocidade de impressão duplex; 15 ppm ISO en negro / 15 ppm ISO cn cores Velocidade de Impressão em Modo Rascunho;34 ppm (em preto/em cores Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3.8 picolitros. com tecnologia de gotas de tamanho variável Configuração de injetores: 800 injetores cm preto. 800 injetores para cada cor Tamanho Total de Memória RAM:1024 (Mbytes) copia: Modos de cópia: Colorido/Monocromático</b> | <b>Identificação:</b> | 416159                             |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Lote/Item:</b>     | 1/5                                |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Ata:</b>           | <a href="#">Link Ata</a>           |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Fonte:</b>         | www.portaldecompraspublicas.com.br |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b>    | 3                                  |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade:</b>       | UND                                |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>UF:</b>            | PB                                 |

| CNPJ                                |             | Razão Social do Fornecedor                    |                             |                |                                | Valor da Proposta Final |
|-------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------|
| 45.579.602/0001-83                  |             | MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA |                             |                |                                | R\$ 2.099,99            |
| *VENCEDOR*                          |             |                                               |                             |                |                                |                         |
| Estado:                             | Cidade:     | Endereço:                                     | Nome de Contato:            | Telefone:      | Email:                         |                         |
| PB                                  | João Pessoa | R BRUNO MAIA DE MELO, 81                      | RAQUEL                      | (83) 2182-4767 | mais.distribuicoespb@gmail.com |                         |
| 05.816.684/0001-18                  |             | JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA                    |                             |                |                                | R\$ 2.100,00            |
| Endereço:                           |             |                                               | Telefone:                   |                | Email:                         |                         |
| RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 218 |             |                                               | (83) 9961-3108              |                | nobregacontato2@hotmail.com    |                         |
| 03.538.267/0001-25                  |             | C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA                     |                             |                |                                | R\$ 3.365,00            |
| Estado:                             | Cidade:     | Endereço:                                     | Nome de Contato:            | Telefone:      | Email:                         |                         |
| PB                                  | João Pessoa | RUA ANISIO SALATIEL, 01                       | Carlos Wilson Guedes Chaves | (83) 3221-0137 | cwcistribuidorapb@gmail.com    |                         |

#### Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.824,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                          |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| <b>Órgão:</b>     | MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Data:</b>          | 07/08/2025 11:00         |
| <b>Objeto:</b>    | Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de material tecnológico e de informática, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Modalidade:</b>    | PREGÃO ELETRÔNICO        |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>SRP:</b>           | SIM                      |
| <b>Descrição:</b> | <b>IMPRESSORA MULTEFUNCIONAL. Impressora Multifuncional Eco Tank Colorida, WIFI, Duplex, Preto E Branco Com conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct Tela: touchscreen de 2,4 impressão frente e verso automática Tecnologia de impressão: precisioncore 4 cores (cmyk) - IMPRESSORA MULTEFUNCIONAL. Impressora Multifuncional Eco Tank Colorida, WIFI, Duplex, Preto E Branco Com conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct Tela: touchscreen de 2,4 impressão frente e verso automática Tecnologia de impressão: precisioncore 4 cores (cmyk)</b> | <b>Identificação:</b> | 146592                   |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Lote/Item:</b>     | /7                       |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Ata:</b>           | <a href="#">Link Ata</a> |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Fonte:</b>         | licitanet.com.br         |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade:</b>    | 12                       |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade:</b>       | UND                      |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>UF:</b>            | AC                       |



| CNPJ                                    | Razão Social do Fornecedor                                 |                                                                       |                                                    |                                              | Valor da Proposta Final                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 33.297.274/0001-43<br>*VENCEDOR*        | T. C. OLIVEIRA - EIRELI                                    |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 1.850,00                              |
| <b>Estado:</b><br>AC                    | <b>Cidade:</b><br>Rio Branco                               | <b>Endereço:</b><br>RUA MACAPA, 258                                   | <b>Telefone:</b><br>(68) 9975-2824                 | <b>Email:</b><br>tcoliveira318@gmail.com     |                                           |
| 37.090.234/0001-87                      | TIAGO PIZZATTO                                             |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 1.856,81                              |
| <b>Estado:</b><br>SC                    | <b>Cidade:</b><br>Concórdia                                | <b>Endereço:</b><br>R JOAO SUZIN MARINI, 63                           | <b>Telefone:</b><br>(49) 8859-0186/ (49) 9912-7330 | <b>Email:</b><br>primecdia@gmail.com         |                                           |
| 55.819.128/0001-73                      | J. V MEDIC COMERCIO & SERVICOS LTDA                        |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 2.149,50                              |
| <b>Endereço:</b><br>,                   |                                                            |                                                                       |                                                    |                                              |                                           |
| 53.867.026/0001-06                      | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA                        |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 2.150,00                              |
| <b>Endereço:</b><br>,                   |                                                            |                                                                       |                                                    |                                              |                                           |
| 12.130.958/0001-86                      | NADJA MARINA PIRES                                         |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 2.160,00                              |
| <b>Estado:</b><br>DF                    | <b>Cidade:</b><br>Brasília                                 | <b>Endereço:</b><br>TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, SN | <b>Nome de Contato:</b><br>Nadja Pires             | <b>Telefone:</b><br>(61) 3967-1229           | <b>Email:</b><br>pires.vendas@hotmail.com |
| 48.807.054/0001-90                      | RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                      |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 2.500,00                              |
| <b>Endereço:</b><br>ISAURA PARENTE, 151 | <b>Nome de Contato:</b><br>Gabriel                         |                                                                       | <b>Telefone:</b><br>(68) 3301-6008                 | <b>Email:</b><br>papelariamundo.ac@gmail.com |                                           |
| 55.149.591/0002-36                      | ALLSET TECNOLOGIA LTDA                                     |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 2.790,00                              |
| <b>Endereço:</b><br>,                   |                                                            |                                                                       |                                                    |                                              |                                           |
| 29.162.365/0001-02                      | AMPLO TECNOLOGIA DE PONTO, ACESSO & INFORMATICA EIRELI     |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 2.800,00                              |
| <b>Estado:</b><br>AC                    | <b>Cidade:</b><br>Rio Branco                               | <b>Endereço:</b><br>AVENIDA OESTE, 772                                | <b>Telefone:</b><br>(68) 3226-2423                 | <b>Email:</b><br>amplotecnologia@gmail.com   |                                           |
| 44.816.310/0001-54                      | K. K. D. BATISTA LTDA                                      |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 2.824,00                              |
| <b>Estado:</b><br>AC                    | <b>Cidade:</b><br>Rio Branco                               | <b>Endereço:</b><br>R RIO GRANDE DO SUL, 1387                         | <b>Telefone:</b><br>(68) 3224-7294                 | <b>Email:</b><br>oakmont.ac@gmail.com        |                                           |
| 38.069.222/0001-33                      | S L DA SILVA JUNQUEIRA                                     |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 3.399,00                              |
| <b>Endereço:</b><br>,                   |                                                            |                                                                       |                                                    |                                              |                                           |
| 40.260.072/0001-92                      | CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810                       |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 3.400,00                              |
| <b>Estado:</b><br>SP                    | <b>Cidade:</b><br>São José do Rio Preto                    | <b>Endereço:</b><br>EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SJR-351), 500     | <b>Telefone:</b><br>(18) 9683-0823                 | <b>Email:</b><br>cr.tecnolog@gmail.com       |                                           |
| 35.231.746/0001-90                      | GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 3.689,00                              |
| <b>Endereço:</b><br>JOAO PINHEIRO, 274  | <b>Telefone:</b><br>(75) 9839-8829                         |                                                                       | <b>Email:</b><br>fiscal@consuares.com.br           |                                              |                                           |
| 07.650.136/0001-96                      | R. S. MIRANDA LTDA                                         |                                                                       |                                                    |                                              | R\$ 3.900,00                              |
| <b>Estado:</b><br>AC                    | <b>Cidade:</b><br>Rio Branco                               | <b>Endereço:</b><br>AVENIDA CEARA, 2635                               | <b>Telefone:</b><br>(68) 9985-2363                 | <b>Email:</b><br>pagglobo@uol.com.br         |                                           |



| CNPJ                 | Razão Social do Fornecedor                       |                                         |                                                              |                                                    |                                                   | Valor da Proposta Final |
|----------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| 36.073.412/0001-07   | PLP SOLUCOES E COMERCIO EIRELI                   |                                         |                                                              |                                                    |                                                   | R\$ 4.000,00            |
| <b>Estado:</b><br>AC | <b>Cidade:</b><br>Rio Branco                     | <b>Endereço:</b><br>R PERNAMBUCO, 803   | <b>Nome de Contato:</b><br>cliente não quer receber cotações | <b>Telefone:</b><br>(68) 9202-9070/ (68) 9925-2505 | <b>Email:</b><br>.@bp.com                         |                         |
| 06.082.078/0001-89   | ACRE JET INFORMATICA LTDA                        |                                         |                                                              |                                                    |                                                   | R\$ 4.400,00            |
| <b>Estado:</b><br>AC | <b>Cidade:</b><br>Rio Branco                     | <b>Endereço:</b><br>AVENIDA CEARA, 1546 |                                                              | <b>Telefone:</b><br>(68) 3223-3197                 | <b>Email:</b><br>acrejet@uol.com.br               |                         |
| 40.012.506/0001-35   | AGIUS SERVICOS, LOGISTICA E EVENTOS LTDA         |                                         |                                                              |                                                    |                                                   | R\$ 4.590,00            |
| <b>Estado:</b><br>AC | <b>Cidade:</b><br>Rio Branco                     | <b>Endereço:</b><br>RUA TIRADENTES, 262 | <b>Nome de Contato:</b><br>MARCELO                           | <b>Telefone:</b><br>(68) 9954-9818                 | <b>Email:</b><br>pereiradasilva.marcelo@gmail.com |                         |
| 10.820.186/0001-89   | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA |                                         |                                                              |                                                    |                                                   | R\$ 6.500,00            |
| <b>Estado:</b><br>SP | <b>Cidade:</b><br>Catanduva                      | <b>Endereço:</b><br>RUA GOIAS, 862      | <b>Nome de Contato:</b><br>NBB COMERCIO                      | <b>Telefone:</b><br>(17) 3531-0300                 | <b>Email:</b><br>comercial2@fprinter.com.br       |                         |

**Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2.583,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                    |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>     | Prefeitura Municipal de Malta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Data:</b>          | 30/06/2025 12:47                   |
| <b>Objeto:</b>    | Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Modalidade:</b>    | Pregão para Registro de Preço      |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>SRP:</b>           | SIM                                |
| <b>Descrição:</b> | <b>Impressora Multifuncional 3 em 1: Visor LCD colorido e tanque de tinta 4 cores. IMPRESSÃO: Tecnologia de impressão: Jato de tinta 4 cores; Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi; Velocidade de impressão ISO Simples: Em preto 10,5 ppm e em cores - Impressora Multifuncional 3 em 1: Visor LCD colorido e tanque de tinta 4 cores. IMPRESSÃO: Tecnologia de impressão: Jato de tinta 4 cores; Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi; Velocidade de impressão ISO Simples: Em preto 10,5 ppm e em cores 5 ppm; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; CÓPIA: Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores; Qualidade de cópia: Colorido, Preto e Branco; Quantidade de cópias: 1 - 20 cópias (sem PC); Tamanho máximo da cópia: A4/Ofício. SCANNER: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi). CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct; Protocolos de impressão em rede: LPD, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES). PAPEL: Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais; Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Voltagem nominal: AC 100 - 240 V / 50 - 60 Hz; Manual de instruções e certificado de garantia em português; Garantia mínima: 12 meses.</b> | <b>Identificação:</b> | 401042                             |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Lote/Item:</b>     | 1/50                               |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Ata:</b>           | <a href="#">Link Ata</a>           |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Fonte:</b>         | www.portaldecompraspublicas.com.br |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade:</b>    | 5                                  |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade:</b>       | UN                                 |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>UF:</b>            | PB                                 |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor    |  |  |  |  | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|-------------------------------|--|--|--|--|-------------------------|
| 55.149.591/0002-36<br>*VENCEDOR* | ALLSET TECNOLOGIA LTDA        |  |  |  |  | R\$ 1.578,01            |
| <b>Endereço:</b><br>,            |                               |  |  |  |  |                         |
| 57.927.269/0001-35               | GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA |  |  |  |  | R\$ 1.794,80            |
| <b>Endereço:</b><br>,            |                               |  |  |  |  |                         |



| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor                               |                                         |  | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--|-------------------------|
| 13.563.033/0001-91                          | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA                    |                                         |  | R\$ 2.167,80            |
| <b>Endereço:</b><br>RUA JOAQUIM NABUCO, 747 | <b>Telefone:</b><br>(81) 3221-8411                       | <b>Email:</b><br>supertec10@hotmail.com |  |                         |
| 49.264.057/0001-97                          | 49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES                     |                                         |  | R\$ 3.000,00            |
| <b>Endereço:</b><br>,                       |                                                          |                                         |  |                         |
| 49.710.860/0001-08                          | W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA                |                                         |  | R\$ 4.000,00            |
| <b>Endereço:</b><br>,                       |                                                          |                                         |  |                         |
| 42.092.696/0001-73                          | MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA |                                         |  | R\$ 5.000,00            |
| <b>Endereço:</b><br>,                       |                                                          |                                         |  |                         |

**Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2.246,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 08.924.078/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Data:</b> 12/06/2025 10:24                    |
| <b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Uiraúna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Modalidade:</b> Pregão                        |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB. Conforme Proposta nº: 10435.066000/1240-03 junto ao Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SRP:</b> NÃO                                  |
| <b>Descrição:</b> Impressora Multifuncional Tanque de tinta, Funções Digitalizador, Copiadora e ADF. Tipo de Impressão Preto e branco, colorido. Conectividade Wi-Fi Direct e Wireless. Conexões: USB 2.0 de alta velocidade e Ethernet. Velocidade de Impressão 33ppm em preto e - Impressora Multifuncional Tanque de tinta, Funções Digitalizador, Copiadora e ADF. Tipo de Impressão Preto e branco, colorido. Conectividade Wi-Fi Direct e Wireless. Conexões: USB 2.0 de alta velocidade e Ethernet. Velocidade de Impressão 33ppm em preto e 20ppm em cores. Resolução de Impressão 4.800x1.200dpi. Tempo para a Primeira Página 9 segundos em preto, 15 segundos em colorido, Impressão de papel A4, Fotos 10x15 até 20x25 e envelope. Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9x355,6mm), Mexico-Ofício (215,9x340,4mm), Ofício 9 (214,9x315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 10x15cm (4x6 in), 13x18cm (5x7 in), 20x25cm (8x10 in). Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86mm até 215,9x1200mm. Voltagem Bivolt. | <b>Identificação:</b> 396892                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Lote/Item:</b> 1/8                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade:</b> 13                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Unidade:</b> UND                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>UF:</b> PB                                    |

| CNPJ                                             | Razão Social do Fornecedor               |                                                                       |                                        | Valor da Proposta Final                        |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------|
| 21.062.777/0001-50<br>*VENCEDOR*                 | M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA |                                                                       |                                        | R\$ 2.035,00                                   |
| <b>Estado:</b><br>PB                             | <b>Cidade:</b><br>São Bento              | <b>Endereço:</b><br>RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, 342 F                 | <b>Nome de Contato:</b><br>NILBERTO    | <b>Telefone:</b><br>(83) 99996-1984            |
|                                                  |                                          |                                                                       |                                        | <b>Email:</b><br>alfaeletromoveis.sb@gmail.com |
| 21.592.515/0001-06                               | TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA              |                                                                       |                                        | R\$ 2.200,00                                   |
| <b>Endereço:</b><br>RUA VEREADOR JOSE LEITE, 158 | <b>Telefone:</b><br>(84) 9984-4810       | <b>Email:</b><br>tmsolucoesintegradas311@gmail.com                    |                                        |                                                |
| 12.130.958/0001-86                               | NADJA MARINA PIRES                       |                                                                       |                                        | R\$ 2.293,00                                   |
| <b>Estado:</b><br>DF                             | <b>Cidade:</b><br>Brasília               | <b>Endereço:</b><br>TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, SN | <b>Nome de Contato:</b><br>Nadja Pires | <b>Telefone:</b><br>(61) 3967-1229             |
|                                                  |                                          |                                                                       |                                        | <b>Email:</b><br>pires.vendas@hotmail.com      |
| 14.455.769/0001-09                               | CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA        |                                                                       |                                        | R\$ 3.047,00                                   |
| <b>Estado:</b><br>PB                             | <b>Cidade:</b><br>Uiraúna                | <b>Endereço:</b><br>R FRANCISCO EUCLIDES FERNANDES, 131               | <b>Telefone:</b><br>(83) 3534-2545     |                                                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 08.920.126/0001-96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Data:</b> 29/05/2025 16:52                    |
| <b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço |
| <b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>SRP:</b> SIM                                  |
| <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER POSSUIR VISOR LCD COM 5 LINHAS E 22 CARACTERES VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:TECNOLOGIA DE I - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER POSSUIR VISOR LCD COM 5 LINHAS E 22 CARACTERES VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; POSSUIR VISOR LCD COM 5 LINHAS E 22 CARACTERES; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 400 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA EXPANSIVEL A 380MB; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICO; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E REDE ETHERNET 10/100; CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA ADICIONAL DE 50 FOLHAS (CAPACIDADE DE 300 FOLHAS); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA, B5 (ISO), A5, A5 (LANDSCAPE), B6 (ISO), A6, EXECUTIVE; PODENDO SER UTILIZAO PAPEL OFICIO, PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL RECICLADO, PAPEL BOND, TRANSPARÊNCIAS, ENVELOPES OU ETIQUETAS; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; POSSUIR VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO DE PELO MENOS 40 PPM; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA19200 X 19200 DPI; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET 10/100; DRIVES COMPATÍVEIS WINDOWS 2000 PROFESSIONAL, XP HOME, XP PROFISSIONAL EDITION, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, SERVER 2003, SERVER 2003 X64 EDITION, VISTA, SERVER 2008 E WINDOWS 7 (SEVEN) MAC OS X 10.3.9 OU SUPERIOR LINUX. | <b>Identificação:</b> 393192                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Lote/Item:</b> 1/30                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade:</b> 5                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade:</b> UND                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>UF:</b> PB                                    |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor               |                                                       |                                     |                                     |                                                | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 21.062.777/0001-50<br>*VENCEDOR* | M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA |                                                       |                                     |                                     |                                                | R\$ 2.689,00            |
| <b>Estado:</b><br>PB             | <b>Cidade:</b><br>São Bento              | <b>Endereço:</b><br>RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, 342 F | <b>Nome de Contato:</b><br>NILBERTO | <b>Telefone:</b><br>(83) 99996-1984 | <b>Email:</b><br>alfaeletromoveis.sb@gmail.com |                         |

## Item 2: Scanner Mesa

Preço Estimado: R\$ 2.152,76 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2.152,76      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.152,76

| Quantidade | Descrição    | Observação |
|------------|--------------|------------|
| 3 Unidades | Scanner Mesa |            |





## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.243,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS / 4603 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Data:</b> 02/01/2026 08:55                      |                                |
| <b>Objeto:</b> [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, ESPORTE E LAZER, GABINETE DO PREFEITO, E MOBILIDADE E TRÂNSITO, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.   | <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico             |                                |
| <b>Descrição:</b> SCANNER DE MESA com alimentador automático, wireless, resolução óptica de 600 x 600 dpi, conectivi-dade USB 3.0, compatibilidade com windows, marcas: Epson, Brother ou similar. - SCANNER DE MESA com alimentador automático, wireless, resolução óptica de 600 x 600 dpi, conectivi-dade USB 3.0, compatibilidade com windows, marcas: Epson, Brother ou similar. | <b>SRP:</b> SIM                                    |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Identificação:</b> 17349848000123-1-000134/2025 |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Lote/Item:</b> 1/36                             |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Ata:</b> N/A                                    |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Homologação:</b> 21/01/2026 00:00               |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br        |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 4                               |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade:</b> Unidade                            |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>UF:</b> PA                                      |                                |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Razão Social do Fornecedor</b>                  | <b>Valor da Proposta Final</b> |
| 50.511.474/0001-76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | A ALMEIDA MAXIMO LTDA                              | R\$ 2.243,00                   |
| *VENCEDOR*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |                                |
| ,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |                                |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.210,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<br>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB<br>Superintendência Regional do Pará                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Data:</b> 17/12/2025 09:00                                        |                                                    |
| <b>Objeto:</b> COMPRA DE 01 (UM) SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, BIVOLT, POTÊNCIA DE 127/220 V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Modalidade:</b> Dispensa                                          |                                                    |
| <b>Descrição:</b> <b>Scanner tipo: mesa, cromatismo: monocromático, tensão alimentação: 110/220, profundidade bit: 24, resolução digitalização hardware: 1200 x 1200, resolução digitalização ótica: 600 x 600, resolução digitalização avançada: ilimitada, tipo digitalização: dup</b> - Scanner tipo: mesa, cromatismo: monocromático, tensão alimentação: 110/220, profundidade bit: 24, resolução digitalização hardware: 1200 x 1200, resolução digitalização ótica: 600 x 600, resolução digitalização avançada: ilimitada, tipo digitalização: duplex, tipo drives: twain, wia, isis, sane, interface: usb 2.0, tipo alimentador papel: automático, formato: a4, carta, ofício, características adicionais: com interface para conexão, adaptadores: usb, resolução digitalização: 1200 x 1200, resolução ótica: 600, software: básico de digitalização, compatibilidade: windows 10 | <b>SRP:</b> NÃO                                                      |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 5/2025 / UASG: 135242 |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Lote/Item:</b> /1                                                 |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>                                 |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Homologação:</b> 29/12/2025 09:12                                 |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br                               |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade:</b> 1                                                 |                                                    |
| <b>Unidade:</b> Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>UF:</b> PA                                                        |                                                    |
| <b>CatMat:</b> <b>611695</b> - Scanner - Tipo: Mesa   Cromatismo: Monocromático   Tensão Alimentação: 110/220 V   Profundidade Bit: 24   Resolução Digitalização Hardware: 1200 X 1200 DPI   Resolução Digitalização Ótica: 600 X 600 DPI   Resolução Digitalização Avançada: Ilimitada   Tipo Digitalização: Duplex   Tipo Drives: Twain, Wia, Isis, Sane   Interface: Usb 2.0   Tipo Alimentador Papel: Automático   Formato: A4, Carta, Ofício   Características Adicionais: Com Interface Para Conexão   Adaptadores: Usb   Resolução Digitalização: 1200 X 1200 DPI   Resolução Ótica: 600 DPI   Software: Básico De Digitalização   Compatibilidade: Windows 10                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                    |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Razão Social do Fornecedor</b>                                    | <b>Valor da Proposta Final</b>                     |
| 33.275.120/0001-50<br>*VENCEDOR*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SUPER LICITE LICITACOES EIRELI                                       | R\$ 2.199,99                                       |
| <b>Estado:</b><br>SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Cidade:</b><br>São José                                           | <b>Endereço:</b><br>R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Telefone:</b><br>(48) 3024-6528                                   | <b>Email:</b><br>superlicite@gmail.com             |
| 63.789.011/0001-12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONFECOES BRV LTDA UF endereço: PA                                   | R\$ 2.200,00                                       |
| <b>Endereço:</b><br>,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                    |



Relatório gerado no dia 06/03/2026 09:15:14 (IP: 187.33.252.177)

Código Validação: RUra1JW%2fDucclBvPbBa6v72Bo9h27vMP4d247wuhFtQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RUra1JW%252fDucclBvPbBa6v72Bo9h27vMP4d247wuhFtQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

15 / 21

| CNPJ                                                  | Razão Social do Fornecedor                         |                                                                       |                                                       |                                               |                                               | Valor da Proposta Final |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| 19.729.347/0001-06                                    | HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA                      |                                                                       |                                                       |                                               |                                               | R\$ 2.200,00            |
| <b>Estado:</b><br>PR                                  | <b>Cidade:</b><br>Pinhais                          | <b>Endereço:</b><br>RUA HUMBERTO MATTANA, 822                         | <b>Nome de Contato:</b><br>HENRIQUE                   | <b>Telefone:</b><br>(41) 3669-5033            | <b>Email:</b><br>contatohka@gmail.com         |                         |
| 23.929.719/0001-07                                    | PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA     |                                                                       |                                                       |                                               |                                               | R\$ 2.209,99            |
| <b>Estado:</b><br>RJ                                  | <b>Cidade:</b><br>Duque de Caxias                  | <b>Endereço:</b><br>RUA MANUEL BANDEIRA, 6                            | <b>Nome de Contato:</b><br>LUCIANO                    | <b>Telefone:</b><br>(21) 3069-6030            | <b>Email:</b><br>propagamultivendas@gmail.com |                         |
| 61.944.758/0001-72                                    | 61.944.758 GABRIEL SOUZA NIELSEN                   |                                                                       |                                                       |                                               |                                               | R\$ 2.210,00            |
| <b>Endereço:</b><br>,                                 |                                                    |                                                                       |                                                       |                                               |                                               |                         |
| 27.050.408/0001-24                                    | ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA                    |                                                                       |                                                       |                                               |                                               | R\$ 2.210,00            |
| <b>Estado:</b><br>SP                                  | <b>Cidade:</b><br>São Paulo                        | <b>Endereço:</b><br>RUA IBIRAJA, 61                                   | <b>Telefone:</b><br>(11) 4502-1422                    | <b>Email:</b><br>comercial@arsit.com.br       |                                               |                         |
| 05.207.424/0001-45                                    | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS                         |                                                                       |                                                       |                                               |                                               | R\$ 2.210,00            |
| <b>Estado:</b><br>DF                                  | <b>Cidade:</b><br>Brasília                         | <b>Endereço:</b><br>TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN | <b>Nome de Contato:</b><br>Vinicius Chaves dos Santos | <b>Telefone:</b><br>(61) 3568-9392            | <b>Email:</b><br>vcs.vendas@hotmail.com       |                         |
| 61.312.148/0001-56                                    | 61.312.148 FERNANDO LIRA GOMES                     |                                                                       |                                                       |                                               |                                               | R\$ 2.219,00            |
| <b>Endereço:</b><br>,                                 |                                                    |                                                                       |                                                       |                                               |                                               |                         |
| 61.541.014/0001-07                                    | 61.541.014 EVELIZE BORDINHAO COSTA UF endereço: PR |                                                                       |                                                       |                                               |                                               | R\$ 2.220,00            |
| <b>Endereço:</b><br>CAP JOAO PADILHA DE OLIVEIRA, 011 |                                                    |                                                                       | <b>Telefone:</b><br>(42) 8435-8984                    | <b>Email:</b><br>b2clitacoes@gmail.com        |                                               |                         |
| 58.434.877/0001-70                                    | 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO                        |                                                                       |                                                       |                                               |                                               | R\$ 2.220,00            |
| <b>Endereço:</b><br>ECLAIR MARTINS DA SILVA, 560      |                                                    |                                                                       | <b>Telefone:</b><br>(47) 9188-3927                    | <b>Email:</b><br>ecamargo.licitacao@gmail.com |                                               |                         |
| 51.389.097/0001-07                                    | 51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA            |                                                                       |                                                       |                                               |                                               | R\$ 2.222,00            |
| <b>Endereço:</b><br>,                                 |                                                    |                                                                       |                                                       |                                               |                                               |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2.534,99**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Data:</b> 10/12/2025 15:10                                         |
| <b>Objeto:</b> Produtos de natureza informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Modalidade:</b> Dispensa                                           |
| <b>Descrição:</b> Scanner tipo: mesa, resolução: 600, tensão alimentação: 100/240, velocidade digitalização: 60ppm/120ipm, resolução digitalização ótica: 600, interface: usb, tipo alimentador papel: automático com capacidade para 300 folhas, resolução ótica: 600, software: - tipo: mesa, resolução: 600, tensão alimentação: 100/240, velocidade digitalização: 60ppm/120ipm, resolução digitalização ótica: 600, interface: usb, tipo alimentador papel: automático com capacidade para 300 folhas, resolução ótica: 600, software: twain, isis, wia drivers; smart touch, kodak captu, compatibilidade: windows, linux, citrix | <b>SRP:</b> NÃO                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 61/2025 / UASG: 929818 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Lote/Item:</b> /3                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Homologação:</b> 23/12/2025 10:00                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 1                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade:</b> Unidade                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>UF:</b> RJ                                                         |



| CNPJ                        |                | Razão Social do Fornecedor                                                              |                               |                             |                          | Valor da Proposta Final |
|-----------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 19.729.347/0001-06          |                | HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA                                                           |                               |                             |                          | R\$ 2.066,00            |
| *VENCEDOR*                  |                |                                                                                         |                               |                             |                          |                         |
| <b>Estado:</b>              | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>                                                                        | <b>Nome de Contato:</b>       | <b>Telefone:</b>            | <b>Email:</b>            |                         |
| PR                          | Pinhais        | RUA HUMBERTO MATTANA, 822                                                               | HENRIQUE                      | (41) 3669-5033              | contatohka@gmail.com     |                         |
| 40.265.132/0001-60          |                | CHARLES CONZATTI 06255122948                                                            |                               |                             |                          | R\$ 2.190,00            |
| <b>Estado:</b>              | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>                                                                        | <b>Telefone:</b>              | <b>Email:</b>               |                          |                         |
| SC                          | Ibirama        | R SIEGFRIED REINER, 650                                                                 | (47) 9219-7124                | charlescharles_@outlook.com |                          |                         |
| 41.328.242/0001-96          |                | D&R SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP |                               |                             |                          | R\$ 2.250,00            |
| <b>Endereço:</b>            |                |                                                                                         |                               |                             |                          |                         |
|                             |                |                                                                                         |                               |                             |                          |                         |
| 35.911.911/0001-55          |                | 35.911.911 RARYSHAN DA SILVA AMORIM                                                     |                               |                             |                          | R\$ 2.299,99            |
| <b>Endereço:</b>            |                | <b>Telefone:</b>                                                                        | <b>Email:</b>                 |                             |                          |                         |
| AV DOUTOR MANUEL TELES, 645 |                | (21) 6818-3921                                                                          | lovrimlicitacoes@gmail.com    |                             |                          |                         |
| 50.996.832/0001-88          |                | 50.996.832 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA                                               |                               |                             |                          | R\$ 2.300,00            |
| <b>Endereço:</b>            |                | <b>Telefone:</b>                                                                        | <b>Email:</b>                 |                             |                          |                         |
| VIANA JUNIOR, 00033         |                | (21) 9882-1811                                                                          | litimaxcs@gmail.com           |                             |                          |                         |
| 32.941.421/0001-03          |                | STUDIO CARTOON LTDA                                                                     |                               |                             |                          | R\$ 2.365,27            |
| <b>Estado:</b>              | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>                                                                        | <b>Telefone:</b>              | <b>Email:</b>               |                          |                         |
| ES                          | Castelo        | TV PIRES MARTINS, 06                                                                    | (38) 9206-8817                | studiocartoonc@gmail.com    |                          |                         |
| 17.058.263/0001-54          |                | AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA                                           |                               |                             |                          | R\$ 2.380,00            |
| <b>Estado:</b>              | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>                                                                        | <b>Nome de Contato:</b>       | <b>Telefone:</b>            | <b>Email:</b>            |                         |
| RJ                          | Rio de Janeiro | RUA GENERAL SILVIO PEREIRA DA SILVA, 00133                                              | DANIEL FERNANDES DE ALMEIDA   | (21) 3150-0440              | dan.cont@yahoo.com.br    |                         |
| 52.446.210/0001-01          |                | 52.446.210 ANTHONY VIEIRA FERRARESI                                                     |                               |                             |                          | R\$ 2.431,11            |
| <b>Endereço:</b>            |                | <b>Telefone:</b>                                                                        | <b>Email:</b>                 |                             |                          |                         |
| MARIO PERNAMBUCO, 374       |                | (11) 2645-9049                                                                          | avfcomercioservicos@gmail.com |                             |                          |                         |
| 48.437.027/0001-72          |                | 48.437.027 EDSON LAZDENAS                                                               |                               |                             |                          | R\$ 2.488,00            |
| <b>Endereço:</b>            |                |                                                                                         |                               |                             |                          |                         |
|                             |                |                                                                                         |                               |                             |                          |                         |
| 33.275.120/0001-50          |                | SUPER LICITE LICITACOES EIRELI                                                          |                               |                             |                          | R\$ 2.534,99            |
| <b>Estado:</b>              | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>                                                                        | <b>Telefone:</b>              | <b>Email:</b>               |                          |                         |
| SC                          | São José       | R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192                                                          | (48) 3024-6528                | superlicite@gmail.com       |                          |                         |
| 56.043.196/0001-56          |                | 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA                                                   |                               |                             |                          | R\$ 2.535,00            |
| <b>Endereço:</b>            |                | <b>Telefone:</b>                                                                        | <b>Email:</b>                 |                             |                          |                         |
| SAPOPEMA, 423               |                | (69) 9284-6872                                                                          | mauopassos257@gmail.com       |                             |                          |                         |
| 62.041.804/0001-96          |                | 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS UF endereço: SP                                      |                               |                             |                          | R\$ 2.540,00            |
| <b>Endereço:</b>            |                |                                                                                         |                               |                             |                          |                         |
|                             |                |                                                                                         |                               |                             |                          |                         |
| 32.005.178/0001-11          |                | EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI                    |                               |                             |                          | R\$ 2.548,87            |
| <b>Estado:</b>              | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>                                                                        | <b>Nome de Contato:</b>       | <b>Telefone:</b>            | <b>Email:</b>            |                         |
| SP                          | São Paulo      | R LAURINDO DE BRITO, 592                                                                | JOAO                          | (11) 4801-3111              | jjuniorsaraiva@gmail.com |                         |



| CNPJ                                    |                 | Razão Social do Fornecedor                        |                  | Valor da Proposta Final              |                              |
|-----------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 61.748.902/0001-03                      |                 | 61.748.902 RAFAELLA ARRUDA PONTES UF endereço: RJ |                  | R\$ 2.549,00                         |                              |
| Endereço:<br>,                          |                 |                                                   |                  |                                      |                              |
| 62.152.017/0001-11                      |                 | 62.152.017 MARIA SANTOS RODRIGUES UF endereço: RJ |                  | R\$ 2.549,87                         |                              |
| Endereço:<br>,                          |                 |                                                   |                  |                                      |                              |
| 51.389.097/0001-07                      |                 | 51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA           |                  | R\$ 2.555,00                         |                              |
| Endereço:<br>,                          |                 |                                                   |                  |                                      |                              |
| 51.165.735/0001-06                      |                 | 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO         |                  | R\$ 3.000,00                         |                              |
| Endereço:<br>ROSAMELIA DE OLIVEIRA, 500 |                 | Telefone:<br>(41) 9944-8926                       |                  | Email:<br>smartstore.cwb@outlook.com |                              |
| 59.126.048/0001-93                      |                 | 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS                    |                  | R\$ 25.509,99                        |                              |
| Endereço:<br>,                          |                 |                                                   |                  |                                      |                              |
| 23.929.719/0001-07                      |                 | PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA    |                  | R\$ 9.999.999,00                     |                              |
| Estado:                                 | Cidade:         | Endereço:                                         | Nome de Contato: | Telefone:                            | Email:                       |
| RJ                                      | Duque de Caxias | RUA MANUEL BANDEIRA, 6                            | LUCIANO          | (21) 3069-6030                       | propagamultivendas@gmail.com |

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2.080,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA / 2 - Porto Ferreira Camara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Data:</b> 08/12/2025 00:00                      |
| <b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO ELES 04 (QUATRO) MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM WINDOWS 11 PRO, 04 (QUATRO) MONITORES, 05 (CINCO) LICENÇAS PACOTE OFFICE, 01 (UM) MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM WINDOWS 11 PRO, 02 (DOIS) SCANNERS DE MESA, 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA E 01 (UMA) IMPRESSORA LASER COLORIDA | <b>Modalidade:</b> Dispensa                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>SRP:</b> NÃO                                    |
| <b>Descrição:</b> SCANNER DE MESA - SCANNER DE MESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Identificação:</b> 47794169000124-1-000096/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Lote/Item:</b> 1/7                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Ata:</b> N/A                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Homologação:</b> 08/12/2025 00:00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 2                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Unidade:</b> PC                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>UF:</b> SP                                      |

| CNPJ               |                | Razão Social do Fornecedor           |                |                              | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------|--------------------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------|
| 07.109.099/0001-03 |                | LEXOS - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA |                |                              | R\$ 2.080,00            |
| *VENCEDOR*         |                |                                      |                |                              |                         |
| Estado:            | Cidade:        | Endereço:                            | Telefone:      | Email:                       |                         |
| SP                 | Porto Ferreira | RUA VICENTE JOSE DE ARAUJO, 48       | (19) 3585-4819 | rissatto@realinternet.com.br |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 1.930,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**



**Órgão:** GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

**Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO EM SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÍDIA). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA.

**Descrição:** SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE: ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA NO MINIMO 60 FOLHAS; TAMANHO MÁXIMO DO DOCUMENTO: 216MM X 356MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO: 30 PPM OU SUPERIOR; CICLO D - SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE: ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA NO MINIMO 60 FOLHAS; TAMANHO MÁXIMO DO DOCUMENTO: 216MM X 356MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO: 30 PPM OU SUPERIOR; CICLO DE TRABALHO POR DIA MINIMO DE 4000 PPD; RESOLUCAO OPTICA DE NO MINIMO 600 DPI; RECURSO DE RECONHECIMENTO OPTICO DE CARACTERES (OCR) INCLUSO, COMPATIVEL NO MINIMO COM SOFTWARE TWAIN, PROFUNDIDADE DE CORES: NO MINIMO 48 BITS; FORMATO DE ARQUIVOS SUPOSTADOS: PDF, TIFF, JPEG, BMP, PNG; INTERFACE DE CONEXAO: COMPATIVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. FONTE DE ALIMENTACAO: 100/240 VAC (+/- 3%), ACOMPANHA: MANUAL, CABOS, SOFTWARES E DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. (MARCAS SUGERIDAS: EPSON, BROTHER E CANON)

**Data:** 31/10/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 24672909000154-1-000045/2025

**Lote/Item:** 1/367

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** un

**UF:** MT

| CNPJ               |               | Razão Social do Fornecedor  |                |                              | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------|
| 18.861.730/0001-42 |               | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA |                |                              | R\$ 1.930,00            |
| *VENCEDOR*         |               |                             |                |                              |                         |
| Estado:            | Cidade:       | Endereço:                   | Telefone:      | Email:                       |                         |
| PR                 | Quatro Barras | AV 25 DE JANEIRO, 2460      | (41) 3157-1010 | financeiro@digitalpar.com.br |                         |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 2.743,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional – CIN, junto ao Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icapuí, bem como, a aquisição de material permanente, equipamentos de áudio e informática para suprir as necessidades do Legislativo.

**Descrição:** Scanner com velocidade de digitalização em tamanho a4 em 10 segundos e documentos em tamanho 10x15cm em aproximadamente 5 segundos. Scanner de - Scanner com velocidade de digitalização em tamanho a4 em 10 segundos e documentos em tamanho 10x15cm em aproximadamente 5 segundos. Scanner de

**Data:** 24/02/2026 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** PE 0012026-CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

**Lote/Item:** 2/2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [licitamaisbrasil.com.br/editais](http://licitamaisbrasil.com.br/editais)

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** CE

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| 41.894.038/0001-32 | C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA | R\$ 2.743,00            |
| *VENCEDOR*         |                                                           |                         |
| Endereço:          |                                                           |                         |
| ,                  |                                                           |                         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Data:</b> 14/10/2025 08:00        |                                            |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — CRAS I (HARMONIA), CRAS II (CANTINHO DA FAMÍLIA) — E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL — CREAS (RECONSTRUIR).                                                                                                                                                                 | <b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>SRP:</b> NÃO                      |                                            |
| <b>Descrição:</b> SCANNER TIPO MESA SCANNER TIPO: MESA , CROMATISMO: POLICROMÁTICO , RESOLUÇÃO: 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, TIPO DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX/DUPLEX/COLOR/PB/TONS CINZA , INTERFACE: USB , FORMATO: A4, CARTA, OFÍCIO - SCANNER TIPO MESA SCANNER TIPO: MESA , CROMATISMO: POLICROMÁTICO , RESOLUÇÃO: 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, TIPO DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX/DUPLEX/COLOR/PB/TONS CINZA , INTERFACE: USB , FORMATO: A4, CARTA, OFÍCIO | <b>Identificação:</b> 156247         |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Lote/Item:</b> /30                |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Ata:</b> N/A                      |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Fonte:</b> licitanet.com.br       |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 2                 |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UND                  |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>UF:</b> AL                        |                                            |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Razão Social do Fornecedor</b>    | <b>Valor da Proposta Final</b>             |
| 52.902.127/0001-08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 52.902.127 GLADSON DA COSTA NAZARO   | R\$ 1.504,05                               |
| *VENCEDOR*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                            |
| <b>Endereço:</b><br>ANTONIO CONDE SOBRAL, 330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Telefone:</b><br>(79) 9682-7785   | <b>Email:</b><br>gladsonnazaro94@gmail.com |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                                |                  |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------------|-----------------------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Data:</b> 30/09/2025 09:00        |                                |                  |                             |
| <b>Objeto:</b> Fornecimento de materiais permanentes para atender às demandas da Administração Pública do Município de Riachuelo/Se, conforme quantidades e especificações e condições detalhamentos constantes do Anexo I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO |                                |                  |                             |
| <b>Descrição:</b> SCANNER DE MESA CORPORATIVO DE ALTA PRODUTIVIDADE DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 50 PÁGINAS POR MINUTO ,REDE GIGABIT ETHERNET E USB ,ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS ,DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO D - SCANNER DE MESA CORPORATIVO DE ALTA PRODUTIVIDADE DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 50 PÁGINAS POR MINUTO ,REDE GIGABIT ETHERNET E USB ,ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS ,DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO D | <b>SRP:</b> SIM                      |                                |                  |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Identificação:</b> 154182         |                                |                  |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Lote/Item:</b> /39                |                                |                  |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Ata:</b> N/A                      |                                |                  |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fonte:</b> licitanet.com.br       |                                |                  |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 30                |                                |                  |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidade:</b> UND                  |                                |                  |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>UF:</b> SE                        |                                |                  |                             |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Razão Social do Fornecedor</b>    | <b>Valor da Proposta Final</b> |                  |                             |
| 32.676.601/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMERCIAL CAETANO EIRELI             | R\$ 1.977,05                   |                  |                             |
| *VENCEDOR*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |                                |                  |                             |
| <b>Estado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Cidade:</b>                       | <b>Endereço:</b>               | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>               |
| SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aracaju                              | AVENIDA SIMEAO SOBRAL, 774     | (79) 3012-4400   | celinha_caetano@hotmail.com |







## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

|                                                                                                  |                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 1 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG<br>pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br  | Data: 03/03/2026 12:32:09<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 2 - Bolsa de Licitações e Leilões<br>https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 | Data: 03/03/2026 12:29:29<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 3 - Compras.gov.br<br>www.gov.br/compras/pt-br                                                   | Data: 03/03/2026 12:29:57<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 4 - Licita + Brasil<br>licitamaisbrasil.com.br/editais                                           | Data: 03/03/2026 12:31:18<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0<br>licitanet.com.br                                   | Data: 03/03/2026 12:34:53<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 6 - Portal de Compras Publicas<br>www.portaldecompraspublicas.com.br                             | Data: 03/03/2026 12:37:07<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 7 - Portal Nacional de Contratações Públicas<br>https://www.gov.br/pncp/pt-br                    | Data: 03/03/2026 12:38:04<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |





Documento assinado eletronicamente por: VIVIANE CALIXTO SANTOS MONTEIRO , CPF/CNPJ nº 703.333.574-18, como Equipe de Apoio .  
Assinado em: 06/03/2026, às 09:19, através do e-mail viviane.c.s.monteiro@gmail.com, pelo ip 187.33.252.177

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 06/03/2026, às 09:19, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2026.62710711144 e o código: 2HU257D4

---